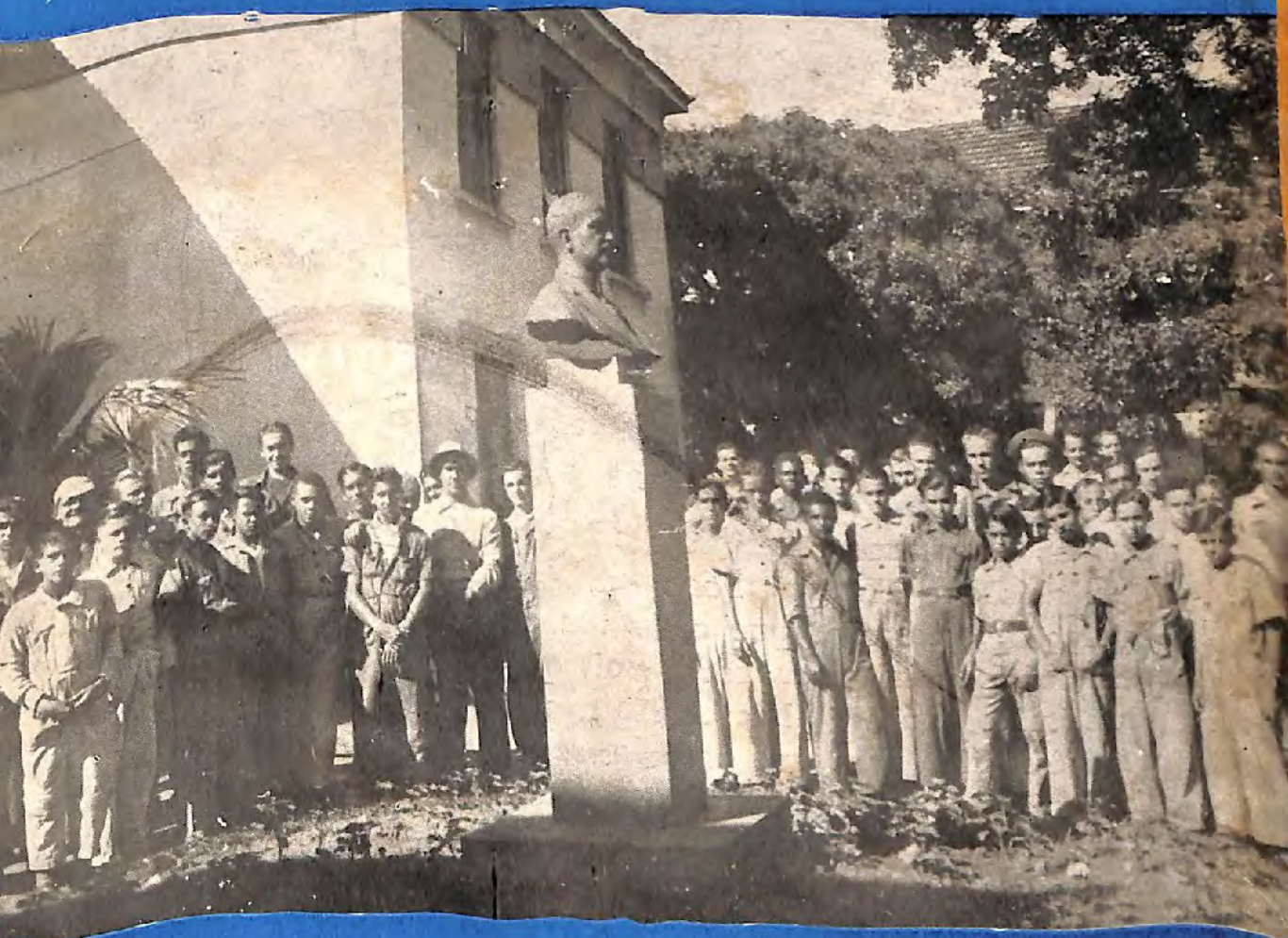


ALAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

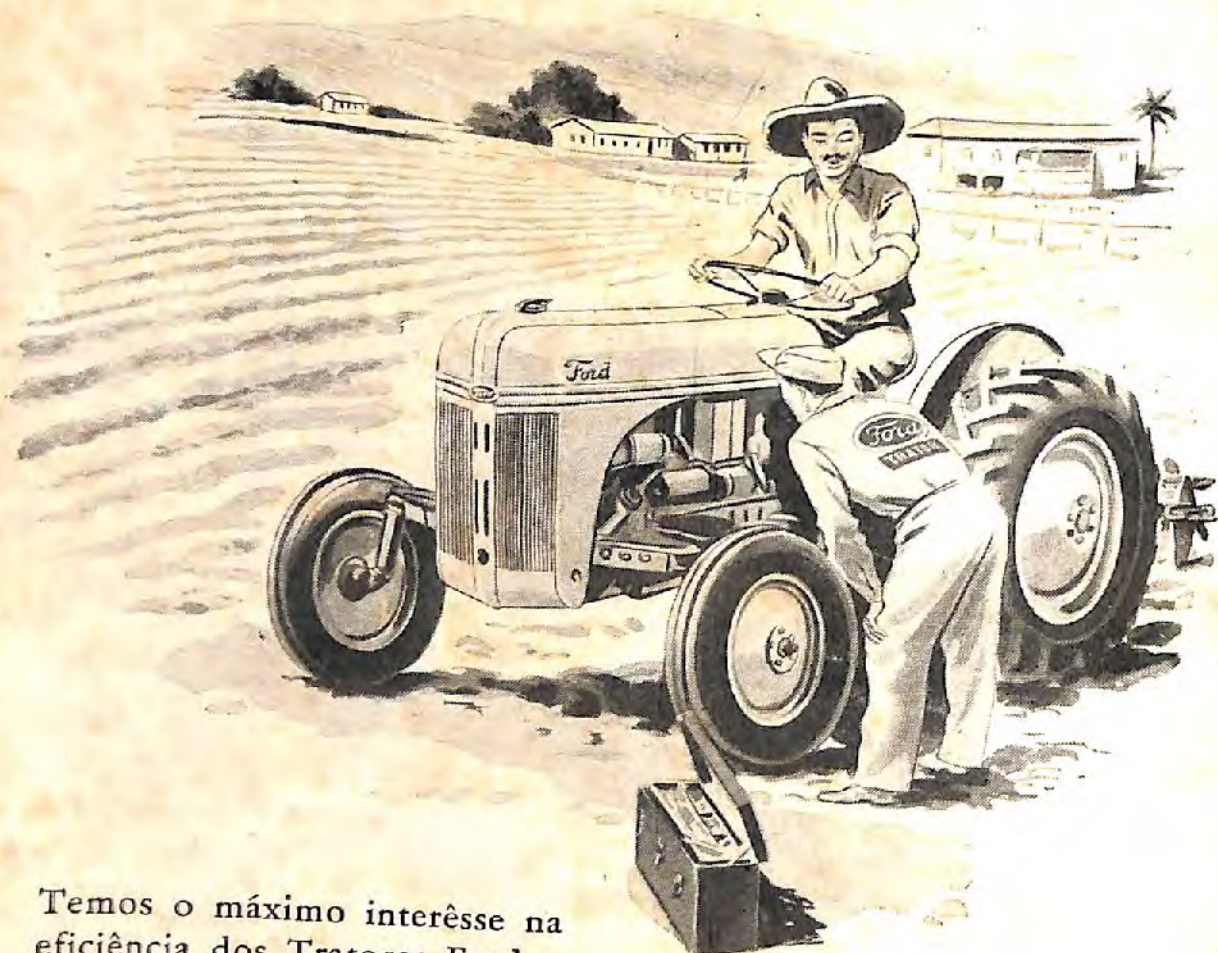


Alunos da Escola de Horticultura Wenceslao Bella, mantida há mais de meio século no Distrito Federal pela Sociedade Nacional de Agricultura, antes de uma aula prática, no campo. Ao centro, a herma do Dr. Miguel Colman, antigo Presidente da Sociedade.

JANEIRO - FEVEREIRO — 1953

RIO DE JANEIRO — BRASIL

Fazemos Questão que Eles Agradem!



Temos o máximo interesse na eficiência dos Tratores Ford em operação. Queremos que cada um dêles preste serviço satisfatório e ininterrupto... pois que isso constitui o próprio alicerce de nossa organização. Para êsse fim, para que os bons serviços dos Tratores Ford não sofram solução de continuidade, nossos revendedores oferecem a tradicional assistência Ford, dispondo de um estoque completo de peças legítimas e de um corpo de mecânicos perfeitamente treinados.



FORD MOTOR COMPANY, EXPORTS, INC.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

jan-fev 1953

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo	—	DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito	—	DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honra	—	DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente	—	ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente	—	LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente	—	EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente	—	ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário	—	FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	—	ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário	—	EURICO SANTOS
4.º Secretário	—	CINEAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Secretário	—	KURT REPSOLD
2.º Secretário	—	OTTO FRENSEL
Secretário-Geral		LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES	JOAQUIM CAMARA FILHO
ALVARO SIMÕES LOPES	JOSAFÁ MACEDO
ANAPIO GOMES	JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA	JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
APOLONIO SALLES	JULIO CESAR COVELO
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA	JUVENAL LAMARTINE
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU	LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO	LAURO PIRES XAVIER
DIOGENES CALDAS	LAURO FORTES BUSTAMANTE
EDUARDO DUVIVIER	MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
EUVALDO LODI	MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
FABIO FURTADO LUZ	MARCIAL G. TERRA
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF	MARIO VILHENA
HUMBERTO BRUNO	ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
IRIS MEINBERG	PAULO PARREIRAS HORTA
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA	PEDRO FONTES
ITAGYBA BARÇANTE	ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
IVO LEÃO	RUI CARNEIRO
NERONIMO ANTONIO COIMBRA	SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
	WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTE ORGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; Comissão Revisora de Tarifas (Ministério da Fazenda) — Dr. Oswaldo Miguel Frederico Ballarin; Conselho Consultivo da E. F. Central do Brasil — Dr. Altino de Azevedo Sodré; Comissão Permanente de Estradas de Rodagem (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sanson; Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Dr.

Luiz Simões Lopes; Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior (Ministério da Fazenda) — Dr. Kurt Repsold; Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção — Dr. Edgar Teixeira Leite; Comissão Consultiva de Acordos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Alberto Ravache; Comissão de Política Agrária (Ministério da Agricultura) — Dr. Luiz Simões Lopes. Suplente: Dr. Alberto Ravache.



*Uma lavoura de trigo em Carazinho — Rio Grande do Sul — vendo-se no referido foto
o Sr. Ernesto Dorneles, Governador do Estado e o deputado Dr. Leonel Brizola, líder da
Bancada do PTB na Assembléia Legislativa do Estado.*

jun. de 1953

S U M A R I O

Organização da Classe Rural — Prof. Arthur Torres Filho	3
Evitemos a Fome — Evaristo Leitão	5
Situação Econômica e Financeira — Deputado Israel Pinheiro	7
Itatiaia — a jóia dos parques nacionais — L. C. de Mesquita Maia	16
A hora da fome (transcrição) — Costa Rego	19
Contribuição do petróleo na batalha da produção	20
Relatório do Diretor do Serviço de E. Rural, referente ao ano de 1952 — Antonio de Arruda Câmara	23
Combater o desperdício na economia nacional	30
Consultas — Geraldo Goulart da Silveira	31
Concorrência Colonial	32
Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslão Bello	33
Desenvolve-se a Indústria de Implementos Agrícolas em nosso país	35
Afinal o que é Kriliun? — Moacyr Pavageu	36
Notícias e Informações	38
A S. N. A. e a 1. ^a reunião dos chefes de Agências do S. E. R. — Geraldo Goulart da Silveira	40

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LVI

JANEIRO - FEVEREIRO — 1953

Organização da classe rural

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura
Prof. ARTHUR TORRES FILHO

E' extranho que surjam no momento atual preconizadores de projetos e planos para salvação da agricultura, sem base em condições sócio-econômicas, peculiares às regiões produtoras. Caberá à sociologia rural, considerando o homem, a terra e o capital mediante pesquisas, traçar as diretrizes da nossa economia rural. Só o estudo das comunidades rurais, no dizer de Lym Smith, permitirá definir os problemas que lhes dizem respeito.

Esse ilustre sociólogo, com sua grande autoridade, indica, em seus estudos, as pesquisas científicas usadas pela sociologia rural.

Trata-se de uma ciência nova, de poucos anos a esta parte e vai sendo metodizada. E' pouco justificável aparecerem renovadores em país como o nosso, sem base em estudos adequados, realizados por sociólogos, técnicos agrícolas e economistas. Cada dia que passa maiores se vão tornando as diferenciações entre a sociedade rural e a citadina.

Sem novos melhoramentos do meio rural, como fruto da educação e da instrução agrícola, não poderemos esperar resultados iguais aos alcançados por outros países e, contando com uma estrutura agrária multiseccular.

E' o cooperativismo, para a defesa econômica dos associados, que sempre reconhecemos, diante do que observamos em vários países da Europa, como a fórmula de sociedade econômica que muito poderá concorrer para o bem-estar rural. Assim também pensamos pelo que observamos na Suíça, na França e principalmente na Bélgica, que têm admirável organização cooperativa, graças à pequena propriedade e o povo a necessária educação.

O associativismo muito concorreu para a Bélgica possuir sua atual organização agrária. Existem na Bélgica associações agrícolas disseminadas em todo o território, agremiando os camponeses que, por intermédio delas, obtêm completa assistência, além de crédito. Mas é a Bélgica um país de pequenas propriedades e possui o seu território admiravelmente cultivado, havendo nêle o verdadeiro bem-estar rural.

No Brasil, com suas características étnicas e sua estrutura agrária em formação, seria forçoso encontrar-se uma organização que tornasse possível agremiar a classe rural, sem choques de diversidades profissionais e

dentro de suas tradições. Esse o principal motivo por que a Sociedade Nacional de Agricultura, ela própria, com 55 anos de existência, desde o saudoso Presidente Lauro Müller, preconiza o associativismo para o meio rural.

Em 1909, com Simões Lopes, Joaquim Luiz Osório funda a Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, que relevantes serviços tem prestado à classe rural do Estado, onde tem encontrado franca receptividade.

Com tenacidade e continuidade de muitas administrações da Sociedade Nacional de Agricultura e do Serviço de Economia Rural, tornou-se possível em 1951 ser fundada a Confederação Rural Brasileira, que hoje permite à classe rural possuir legítima representação, junto aos poderes públicos e poder defender seus altos interesses. Sua atuação, com benefícios diretos, de natureza educacional, técnica e econômica, irá crescendo, a par da melhoria das condições econômicas da vida rural do país. Será negativismo imperdoável não compreender o papel do associativismo rural no Brasil.

Há mais de meio século a Sociedade Nacional de Agricultura vem liderando o movimento cooperativo e associativo da classe rural sob a orientação desvelada de seus presidentes, tendo o grande conforto moral, através de múltiplas vicissitudes por que tem passado a agricultura no Brasil, de ver realizado o grande ideal, dentro do lema *Viribus Unitis*, com a fundação da Confederação Rural Brasileira, em 27 de setembro de 1951, com o decidido apoio do Ministro João Cleophas, como órgão de defesa e representação da numerosa e poderosa classe rural do país.

A exemplo dos Estados Unidos, com o FARM Bureau, os dirigentes e responsáveis pelos destinos do Brasil podem contar, desde os municípios e seus distritos, com a legítima representação da classe rural.

Todos os amantes da agricultura ou a ela direta ou indiretamente ligados, estão no dever de amparar e prestigiar esse movimento salvador.

“A Lavoura” na Argentina

Não tendo a firma Demacedo, estabelecida em Buenos Aires (Hipólito Irigoyen, 819), com o negócio de Publicidade, Turismo e Representações, a qual foi agente na Argentina do número especial desta revista relativo à Exposição de Palermo “Maio-Junho de 1952), entrado, até esta data, como de seu dever, com importâncias que recebeu dos diversos anunciantes do referido número, vimos comunicar que esta Revista se exime de qualquer responsabilidade quanto a novos negócios ou entendimentos entabulados pela dita firma na República irmã, em nome ou para esta publicação, a partir do referido número.

LUIZ MARQUES POLIANO
Redator Secretário e Gerente

EVITEMOS A FOME

Evaristo Leitão

A situação econômica do país continua a piorar. Em todos os setores de atividades já se fazem sentir os efeitos de tremenda crise. Suas consequências, refletidas sob múltiplas modalidades como é do consenso geral, podem comprometer seriamente a integridade do regime político da nação, urgindo, portanto, medidas vigorosas dos poderes públicos contra o seu progressivo agravamento.

A produção agropecuária, por exemplo, que se destina aos centros de consumo e constitui a única fonte supridora de gêneros alimentícios, sendo a principal em matérias primas das indústrias que manufaturam artigos essenciais à população nacional, conforme revelam as estatísticas oficiais, decresce de ano para ano, prenunciando-se a fome generalizada que, na opinião do brilhante jornalista Costa Rego, constitui o maior dos perigos em expectativa.

Está sendo instantaneamente reclamada a execução de qualquer medida governamental capaz de promover a gradativa debelação do mal estar. As condições de precariedade da agricultura são de tal ordem que levam os agricultores profissionais ao desânimo ou renúncia às lides do campo. O mesmo, conseqüentemente, ocorre aos arrendatários, sitiantes e assalariados que, em desespero, migram em massa para as cidades em busca de atividades mais lucrativas, superlotando-as e criando novos problemas nas áreas urbanas.

Em seu artigo de 24 do mês passado, o agrônomo "honoris causa" Pedro da Costa Rego alude às bases da política agrária sugeridas pelo professor Arthur Torres Filho, no evidente propósito de despertar interesse na contribuição desse ilustre técnico.

O sr. Torres Filho é agrônomo muito conhecido e bastante acatado. São notórios seus relevantes serviços prestados à agricultura durante longos anos, notadamente quando diretor do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. Foi este, sem dúvida, o melhor serviço de extensão do Ministério da Agricultura.

Durante sua permanência à frente daquele Serviço, como organizador e disciplinador, conseguiu promover numerosas pesquisas de reconhecida utilidade para a administração pública, dentre as quais destacamos as referentes aos aspectos da economia rural brasileira; à circulação dos produtos agrícolas e custo de vida em relação aos artigos de alimentação no Brasil; aos fatores da produção, nos municípios brasileiros e condições econômicas de cada um; aos salários nas zonas rurais; aos preços de terras agrícolas e pastoris; à série de estudos sobre as principais plantas cultivadoras no país; aos estudos sobre plantas extrativas de grande exploração e apreciável valor econômico; aos custos de produção na agricultura; aos levantamentos dos estoques e cotações dos produtos agropecuários nos centros de consumo e tantas outras de enfadonha enumeração.

Em relação a época de realização, as mencionadas pesquisas atestam o grão de acerto de seu instituidor e orientador, sabido que as mesmas foram de incalculável utilidade. Se continuadas, hoje, de certo bem mais aperfeiçoadas, facilitariam a ação do governo contra as causas determinantes da conjuntura e seus efeitos sobre o abastecimento.

Cremos que, desapaixonadamente, os agrônomos do tempo do sr. Torres Filho, sobretudo os seus antigos colaboradores, são unânimes em reconhecer a sua extraordinária capacidade profissional e seu denodado esforço em prol do aperfeiçoamento e expansão de nossa agricultura.

Não tendo conseguido, em virtude de acontecimentos supervenientes, ver realizado plenamente o seu plano de extensão agrícola, o sr. Torres Filho, afastado e hostilizado, nem assim esmoreceu. Sua atuação pela imprensa tem sido ininterrupta, como doutrinador, conselheiro e analista, tendo desde então mais se aprofundado na investigação e interpretação das causas responsáveis pelo retardamento técnico, econômico e social da comunidade rural. O associa-

tivismo das classes rurais é uma de suas notáveis inspirações.

Conhecendo como poucos a realidade e possibilidades do ambiente agrário brasileiro, é natural sejam os pareceres e sugestões do professor Torres Filho, considerados em alta valia. Devidamente considerados, poderão facilitar o melhor delineamento do plano político do governo, para a agricultura, pelo que sabemos, em cogitações.

Nestas emergências de prenunciadas provações, vale lembrar o famoso discurso presidencial em que foi anunciado o início da grande batalha da produção. Agricultores e criadores acolheram entusiasmados a ordem de comando do nobre Chefe da Nação, dispostos a multiplicar energias no labor fecundo.

Acontece, porém, que os desajustamentos são de molde a tornar quase impraticável a manutenção da agricultura. São inúmeras e invensíveis, na hora atual, as dificuldades que surgem nos estabelecimentos rurais, quase todas conhecidas, mas não superadas. Para complicar a situação, perturbações econômicas e sociais são hábilmente exploradas por especuladores impunes, que atuam e prosperam graças ao completo desapare-

lhamento e desorganização do mercado interno da produção primária. Tudo isso concorre para agravar sobremodo a crise e aumentar o sacrifício da coletividade nacional.

O momento, como se vê, não comporta, exclusivamente, o estudo de planos para um futuro melhor, de demorada execução, e condenados a infundáveis controversias, tais os conflitos de interesses que irão provocar. O momento exige execução de programa governamental, curto prazo, visando a intensificação imediata da produção, com eliminação progressiva das dificuldades que tolhem o pleno exercício das atividades agrícolas e pastoris.

Percebendo nitidamente quais as consequências que poderão advir de maior retardamento na ação do executivo, o professor Torres Filho sugere providências cujos resultados venham a ser aqueles que todos esperam: aumento da produção, normalização do abastecimento das cidades, eliminação da especulação criminoso pelo combate sistemático aos sonegadores e fraudadores, restauração do mercado livre e liberdade de comércio, nos termos da Constituição e das leis em vigor. Eis o que propugna desinteressada e patrioticamente o ilustre agrônomo.

SNR. CRIADOR:

VACINE SEUS ANIMAIS COM AS

Vacinas Manguinhos

- contra a peste da manqueira (carbúnculo sintomático)
- anticarbunculosa (carbúnculo hemático, verdadeiro)
- contra a pneumo-enterite dos bezerros
- contra a pneumo-enterite dos porcos

PEÇA AO SEU REVENDEDOR

PRODUTOS VETERINÁRIOS MANGUINHOS LTDA.

C. P. 1420 — RIO DE JANEIRO

Situação Econômica e Financeira

Relatório apresentado ao Plenário da Câmara dos Deputados pelo Presidente da Comissão de Finanças, na sessão de 11 de dezembro de 1952, em cumprimento ao art. 165 do Regimento Interno, pelo Deputado Israel Pinheiro.

Senhor Presidente, pela segunda vez e de acordo com as determinações do art. 165 da nossa Lei Interna, venho apresentar ao plenário o relatório da situação econômica e financeira do país.

No período legislativo passado tive oportunidade de mostrar aspectos e características originais de nossa economia, a exigirem métodos próprios de luta e de adaptação ao meio.

Indiquei as influências negativas diversas, algumas de natureza agressiva, como os rigores do clima e as deficiências do solo, que obrigam à luta tenaz os brasileiros da zona tropical que constitui cerca de 93% do nosso território. As peculiaridades de nossa Geografia Econômica tornam difícil e onerosa a exploração daquelas riquezas, que são a base de uma estrutura econômica sólida: o ferro, o petróleo e o carvão.

Ao mesmo tempo, procurei salientar o quanto tem realizado o homem brasileiro, em luta contra as adversidades que embaraçam o desbravamento e o soerguimento de uma civilização que inaugura uma experiência nova na História da humanidade. A capacidade de nosso homem já se afirma, porém, em esplêndida realidade, construindo a principal e mais adiantada civilização deste paralelo.

O nosso desenvolvimento se vem processando, todavia, sem o indispensável planejamento e, mais ainda, falho, mesmo, de qualquer orientação. Dessa circunstância, resultou a situação em que nos debatemos, crise de enriquecimento desordenado, de consequências realmente graves para a evolução econômica do país, pois originou desequilíbrios e contrastes altamente prejudiciais. O Brasil está dividido em duas civilizações — dez milhões de brasileiros que têm a ventura de viver nas cidades litorâneas e quarenta milhões que habitam os campos e não obtêm sequer um padrão de vida mínimo. Este contraste, provocando a migração dos campos para as cidades — fenômeno comum em todo o mundo — atinge, no entanto, no Brasil, nível calamitoso, tendente a se agravar cada vez mais.

Por falta de uma ação adequada e eficiente que atentasse ao complexo especialíssimo do nosso país, ocorreram anomalias, erros de observação e tratamento, com sérias repercussões em nossa evolução.

Mostrei que é grave erro de observação admitir que o Brasil, economicamente, se encontra, mau grado as aparências, no regime do pleno emprego, uma vez que milhões de brasileiros vivem ainda, no interior, em condições incompatíveis com aquele mínimo essencial, e que apenas produzem para sobreviver, mas que nada juntam ao patrimônio comum da economia nacional.

E, ainda mais, que a inflação litorânea permanentemente é alimentada pela sucção dos recursos do in-

terior, que luta e trabalha em depressão permanente.

Concluí as minhas considerações naquela época mostrando que na insuficiência da produção — principalmente a agrícola — está a causa fundamental do encarecimento da vida.

Apontei então duas ordens de medidas que viam proporcionar melhor ordenação ao nosso enriquecimento: primeiro, as que provoquem o aumento da produção, sobretudo no setor agrário; e, segundo, as que sirvam a uma sadia política econômico-financeira de estímulo e assistência ao trabalho e às atividades do interior.

Passando, já agora, Sr. Presidente, a analisar a conjuntura econômica e financeira do país, neste último ano, verificamos que a situação das finanças continua a firmar-se de forma bastante promissora, ao passo que a situação econômica, ao contrário, veio a agravar-se sensivelmente até a crise em que ora nos encontramos: a alta do custo da vida não pôde ser detida, mas, antes, acelerou o seu ritmo ascendente; a balança comercial com saldo em 1950, deficitária em 1951, apresenta agora um quadro pouco animador, com um deficit, em outubro, de 11.352 milhões.

Na apreciação desse desajustamento na sua interpretação e na orientação das medidas a serem tomadas, as opiniões se dividem e se entrecrocaram.

Sustenta uma corrente que as restrições para o saneamento das finanças públicas agravaram a crise econômica e, outra, que a crise econômica decorre de outros fatores, e que somente mediante o prévio saneamento financeiro poderemos encontrar condições favoráveis ao desenvolvimento econômico seguro.

Uns e outros se extremam e se apaixonam demasiadamente dentro de fórmulas teóricas, na defesa dos seus pontos de vista.

A verdade não está, entretanto, nem com uns nem com outros. Tanto a política de restrição generalizada, como política financeira folgada, permitindo gastos excessivos, sem segura orientação, levarão o país a situação das mais graves.

O único produto que se vem firmando é o minério de ferro, limitado o crescimento de sua exportação pela falta de transporte. Não fôsse o xenofobismo a que me referirei adiante, o minério de ferro e seus derivados estariam, atualmente, na nossa balança comercial em paridade com o café.

IMPORTAÇÃO

Na importação a primeira parcela que nos chama a atenção pela sua importância é a de "Gêneros alimentícios".

Importamos em 1948, 932.900 toneladas de gêneros alimentícios. Em 1951, importamos 1.430.000

toneladas. No primeiro semestre de 1952 importamos 877.000 toneladas, prevendo-se a importação neste ano de cerca de 1.800.000 toneladas.

Verificou-se, assim, praticamente, no quinquênio, uma aumento de 868.000 toneladas, ou seja, praticamente, o dobro.

Em cruzeiros, deveremos importar, em 1952, 5.900 milhões de cruzeiros, quando, em 1950, a nossa importação foi de 3.470 milhões de cruzeiros.

Em três anos aumentamos, pois, a nossa importação de gêneros alimentícios de 2.430 milhões de cruzeiros.

Esses preços — é bom notar — são os correspondentes ao valor dólar nos países de origem, o que quer dizer que, na base do preço de compra pelo consumidor, o valor será duplicado, isto é, o consumidor brasileiro despende em alimentação, com produtos importados em 1952, 11.800.000 de cruzeiros, uma expressiva parcela da renda nacional.

Trigo: as 1.228.000 toneladas, em 1950, passaram a 1.305.000 em 1951 e a 1.400.000 em 1952, feito o cálculo na base da importação do primeiro semestre.

O aumento da produção, apesar de todos os esforços do Governo, não cobre o crescente aumento do consumo.

Frutas de mesa: peras, maçãs e uvas, de 40.000 toneladas em 1948, no valor de Cr\$ 280.000.000,00, passou a 56.000 toneladas, no primeiro semestre de 1952, ou sejam, 112.000 toneladas anuais, no valor de Cr\$ 620.000.000,00 o que quer dizer que a importação triplicou num quinquênio.

Bacalhau: as 18.000 toneladas importadas em 1948, no valor de Cr\$ 210.000.000,00, se transformaram em 28.000 toneladas, no primeiro semestre de 1952, ou sejam, 36.000 toneladas no ano, no valor de Cr\$ 630.000.000,00.

Na base dos preços de compra pelo consumidor, chegamos a um consumo de 2.300 milhões de cruzeiros de bacalhau e de frutas de mesa!

Quanto à exportação de gêneros alimentícios de primeira necessidade — açúcar, arroz, carnes congeladas, e em conservas, feijão, milho, verificamos que decresceu de 741.000 toneladas, em 1948, no valor de Cr\$ 2.102.000.000,00, para 444.000 toneladas, em 1951, no valor de Cr\$ 569.000.000,00.

Assim, no balanço geral de gêneros alimentícios de primeira necessidade, a diferença para menos, na exportação, em relação a 1948, foi de 1650 milhões, e a diferença para mais, na importação, de 2.400 milhões ou sejam, 4.050.000 em um quinquênio o que quer dizer que, em cinco anos, o aumento do consumo ultrapassou de 4 milhões o aumento da produção.

É um fato que merece a nossa especial atenção pela sua gravidade. A nossa população cresce de 1.500.000 por ano e a população mundial de 25 milhões.

Açúcar	25%
Madeiras	16%
Céras, óleos, couros etc (média)	30%
Algodão	28%
Sisal	32%

O custo de vida atingiu, em outubro de 1952, o índice 178 em relação a 1946 e teve o seu ritmo acentuado em 50-52 com um aumento nesse período de 39%.

A posição do Brasil, na América do Sul, é uma

das melhores e, no mundo, aproxima-se do valor médio.

A análise do custo de vida é mais difícil do que a de quaisquer outros problemas econômicos. Na vida moderna, eles de tal forma se complicam e se entrosam, que impossível se torna a delimitação das fronteiras e difícil o justo conhecimento da incidência dos fatores e a distinção das causas e efeitos. E se a complexidade geral juntarmos as dificuldades e peculiaridades de nosso País, é bem de ver que, em uma análise profunda e meditada, corremos o risco de nos enganar nos resultados das medidas adotadas.

Sustentei, no ano passado, que no quadro atual, predomina a deficiência da produção, principalmente no setor "alimentos".

"Dados estatísticos atuais mostram que, no Distrito Federal, para cerca de 14 produtos de alimentação básicos principais, o aumento de preços, no período de outubro de 51 a outubro de 52, foi em média de 47%, enquanto o custo da vida somente acusou uma evolução de 17%. Vê-se, pois, que o aumento do custo de vida decorreu, principalmente, do aumento dos preços dos gêneros alimentícios, o que quer dizer que as classes menos favorecidas, por serem aquelas onde o índice de alimentação é mais alto, foram as mais rudemente atingidas.

Não há dúvida que é grande também a influência dos fatores monetários. A austera e firme política financeira adotada pelo Governo, equilibrando o orçamento e disciplinando o crédito, veio demonstrar, no entanto, que não basta atuar sobre os fatores monetários para sustar o ritmo de crescimento do custo da vida.

Certas medidas dessa política financeira, tendo em vista as peculiaridades da nossa economia e a deficiência da organização bancária, ao invés de serem benéficas, levaram a resultados contraproducentes.

O policiamento do crédito, em vez de reduzir o poder aquisitivo das populações urbanas, dificultando as inversões não reprodutivas, principalmente imobiliárias, veio incentivar a fuga das economias para os grandes centros, em busca de maior rentabilidade, e aí concorreram para ativar a espiral dos preços. Não conseguiu deter a inflação no litoral, enquanto arrastou o interior a novas dificuldades e angústias, com a evasão de suas economias aumentando a sua depressão permanente.

Examinando o quadro geral da evolução dos depósitos bancários nas diferentes regiões econômicas do país, verificamos nos nove primeiros meses do corrente ano:

Distrito Federal	+ 1.120 milhões (não computado o Banco do Brasil)
São Paulo	+ 2.420 milhões
Paraná	+ 220 milhões
Rio Grande do Sul	+ 150 milhões
Minas Gerais	— 730 milhões
Bahia e Pernambuco	— 45 milhões
Diversos — (Goiás, Espírito Santo, Pará e Ceará) ...	— 52 milhões

Enquanto no Distrito Federal e São Paulo os depósitos aumentaram de 3.540 milhões, não incluindo o Banco do Brasil, dois outros Estados tiveram um insignificante aumento de 370 milhões

e todos os restantes registraram decréscimos dos depósitos.

Fato este ainda aprovado, se levado em consideração o aumento normal vegetativo no mesmo período.

Por outro lado, na política do redesconto, os mesmos motivos levaram, também, a resultados negativos e contraproducentes.

O saldo dos títulos redescontados, em outubro do corrente ano, assim se discrimina:

Bancos do Distrito Federal (exceto o Banco do Brasil)	1.519 milhões
São Paulo	1.872 milhões
Minas Gerais	332 milhões
Outros Estados, com somas reduzidas, perfazendo um total de	4.522 milhões

Quer dizer que a economia do Distrito Federal e de São Paulo, além do aumento dos recursos vindos do interior, decorrentes do aumento dos depósitos, teve um reforço de crédito, com as emissões destinadas ao redesconto, de 2.391 milhões (não contando o Banco do Brasil, que nesses mesmos centros emprega a maioria de seus recursos), enquanto o interior só recebeu 1.131 milhões".

Dispuséssemos do Banco do Brasil e a ele entregássemos parte das emissões empregadas pela Carteira de Redesconto, centralizada no Distrito Federal, e evidentemente os resultados seriam outros.

A descentralização da Carteira de Redesconto é medida que se impõe.

A disciplina do crédito não conseguiu o resultado esperado: a inflação continuou no litoral e o interior se debate em angustiante deficiência de crédito reduzido o trabalho produtivo.

BALANÇA COMERCIAL

Os nossos saldos na balança comercial têm a seguinte evolução:

Anos	Exportação	Importação	Saldo
1946	18.230	13.029	+ 5.202
1947	21.179	22.789	- 1.610
1948	21.697	20.985	+ 712
1949	20.153	20.648	- 494
1950	32.514	37.198	- 4.684
1951	19.350	30.608	- 11.258
1952	Outubro		- 11.252

A não ser na Argentina, onde dispomos de um saldo de 1.784 milhões, temos débito em todos os outros países.

Na análise do quadro geral da balança comercial podemos encontrar as razões do desequilíbrio nos dois últimos anos.

EXPORTAÇÃO

Devido à influência da alta do café, nos valores, e do minério de ferro, na tonelagem, aparentemente, a nossa exportação manteve-se em ritmo normal de crescimento. Na realidade a situação é

bem diversa. O café que em 1948 representava apenas 43% do total da exportação, passou a 75% neste ano, com uma redução de cerca de 1 milhão de sacas.

Os outros principais produtos tornaram-se gravosos com a queda dos preços em 51 no mercado internacional impossibilitando a sua exportação com a taxa atual do câmbio.

Viu-se o Governo na contingência de comprar o algodão e assumiu compromissos quanto ao sisal num total de 6 bilhões, valendo-se dos cruzeiros disponíveis provenientes do atual desequilíbrio da balança comercial.

Também temos estocado para exportação 3 milhões de sacas de açúcar.

Considerando além dos produtos já assinalados os outros gravosos, teremos um total de excedentes exportáveis aproximado de 8 bilhões.

Esses produtos se apresentam na base dos preços internos atuais com as seguintes percentagens acima dos preços internacionais:

Tendo em vista o objetivo final de uma sadia política econômico-financeira, isto é, o desenvolvimento harmonioso e o seguro enriquecimento da Nação, não se justificam aquelas medidas que dificultam o ritmo de nossa expansão econômica assim como não são certas as providências que pretendam acelerar esse ritmo com prejuízo da boa ordem financeira. A ação não poderá ser unilateral, mas paralela nos dois campos, atendendo as exigências naturais da economia, sem perder de vista a necessária disciplina das finanças.

Não há dúvida que a ação isolada em determinado setor produz resultados mais rápidos, mas poderá provocar em outro, retrocessos perigosos. Um programa de ação conjugada, abrangendo os dois aspectos do problema — que é um só — determinará progressão mais lenta em cada um deles, isoladamente, mas será sempre mais segura, sem o risco de reflexos negativos na solução geral.

Essa mentalidade que se extrema e se apai-xona é característica do espírito brasileiro-latino e tropical. Afasta as soluções do meio termo e do equilíbrio, ou nos leva a procurar nas teorias mais avançadas dos mestres estrangeiros soluções para os nossos problemas. Embora certas para os países de origem, em fase de pleno desenvolvimento e com organizações modelares, essas teorias resultam completamente negativas, por inadaptação ao meio, quando aplicadas no Brasil, país ainda em formação, com diferenciações de toda ordem e sem tradição administrativa.

Em nações de economia fechada, é possível re-frear o ritmo das atividades construtivas com o fito de alcançar uma rápida ordenação das finanças públicas. Já no Brasil, em fase de crescimento, medidas dessa ordem só podem ser prejudiciais; uma vez que se trata aqui, antes e acima de tudo, de estimular e fortalecer o ritmo da produção.

Nos países de economia fechada em que a riqueza já foi criada o problema é de uma justa distribuição dessas riquezas. Nas economias abertas, em fase de criação, o problema é estimular as iniciativas e ordenar o enriquecimento.

CONJUNTURA ECONÔMICA

Acima dos grupos e das paixões, em posição de equilíbrio, procuraremos analisar a atual conjuntura econômica de um ângulo objetivo e realista, com exclusivo espírito de bom senso fora dos preconceitos ou da rigidez das fórmulas teóricas.

Um pensador francês disse, em época remota, que governar a França é obra em que se pode abster mais facilmente do gênio que do bom senso.

O acerto desse pensamento se comprova agora no governo de Pinay, que rapidamente conseguiu se firmar na opinião pública francesa, superando a crise com a aplicação de idéia simples que transplantou da sua experiência de pequeno industrial para o âmbito nacional. O seu programa nada tem de genial, mas decorre do simples bom senso.

CUSTO DE VIDA

Os índices de aumento do custo de vida, em relação a 1946, foram os seguintes:

1946	100
1947	122
1948	126
1949	131
1950	139
1951	155
1952	178

Comparativamente com outros países:

Estados Unidos	136
Inglaterra	147
Canadá	151
Uruguai	152
México	174
Brasil	178
Itália	193
Peru	254
Chile	325
Argentina	368
França	409

MEIO CIRCULANTE

A evolução do meio circulante no mesmo período assim se processou (índice 100 em 1946):

Inglaterra	101
Estados Unidos	103
Canadá	122
México	167
Brasil	169
Uruguai	173
Peru	215
Itália	239
Chile	261
França	261
Argentina	429

Não poderemos contar com a possibilidade de importação crescente de gêneros alimentícios porque o mundo inteiro tem deficiência e uma das maiores preocupações da ONU é debelar a crise de fome que se avizinha.

Aumentar a nossa produção é um dever imposto pelo instituto da própria conservação.

Produtos de petróleo: (combustíveis e lubrificantes), passamos de 4.197 toneladas em 1948, no valor de Cr\$ 2.128.000,00 para 5.190.000 toneladas, em 1951, no valor de Cr\$ 3.739.000 e 7.000.000 toneladas em 1952 no valor de 5 bilhões, na base da importação do primeiro semestre.

Tivemos, portanto, só aí, um aumento, no quinquênio, de cerca de Cr\$ 3.000.000,00.

Conclui-se, pois, que só de petróleo e gêneros alimentícios (dois produtos de capital importância, dos quais o Brasil dispõe das melhores condições

para exploração e desenvolvimento) em um quinquênio, a diferença entre o consumo e a produção correspondeu a Cr\$ 7.000.000,00.

Autos de passeios e acessórios: importamos em 1949, 952 milhões, em 1951, 2.630 milhões e no primeiro semestre de 52 atingimos a 1.738 milhões.

Bebidas: importamos em 1949, 32 milhões passando a 212 milhões em 51, e 86 milhões no primeiro semestre de 52.

Não podemos, Sr. presidente, continuar importando nas proporções em que o temos feito até aqui. Seria perseverar num caminho ruinoso à economia nacional.

O volume de nossas importações uma vez analisado, acusa um índice impressionante de artigos supérfluos e de objetos de luxo, como automóveis de passeio, bebidas alcoólicas, frutas de mesa e certos gêneros alimentícios. Por outro lado produtos como a gasolina e o trigo vêm consumindo tal número de divisas, em virtude do espantoso crescimento do volume importado, que necessário se torna, sem mais demora, adotar medidas restritivas com base, no racionamento.

Medidas dessa ordem são hoje praticadas em todos os países do mundo, onde, no entanto, a situação não atingiu os limites de gravidade que caracterizam a nossa balança comercial.

É preciso, pois, que o povo se esclareça e se convença da necessidade dessas restrições, que no Brasil virão apenas, ao contrário do que sucede noutros países, garantir um futuro melhor, de mais abundância e mais fartura. Só assim, limitando ao mínimo as importações, de bens de consumo dispensáveis, poderemos adquirir para estimular a produção nacional.

Para a importação desses equipamentos e de matérias primas necessárias às nossas indústrias, ao contrário não deverão ser feitas restrições.

INICIATIVAS DO PODER EXECUTIVO

O Poder Executivo, bem sentindo a situação enviou ao Congresso projeto de lei modificando o atual sistema cambial e reforma da lei de redescontos.

LEI CAMBIAL

A retenção, no mercado interno, do excesso de produtos exportáveis gravosos, no valor aproximado de 3 bilhões, parte já adquirida pelo Governo, está a exigir solução imediata. O nosso custo de produção é elevado e deverá ser reduzido por melhor processo de trabalho mas, nas condições atuais, a nossa taxa de câmbio está muito fora do equilíbrio em relação ao poder aquisitivo das moedas. Esse desequilíbrio decorreu de fatores econômicos e de fatores monetários internacionais. Teve influência preponderante e direta a desvalorização da libra cuja zona de influência é justamente a que concorre com a maioria dos nossos produtos gravosos. A taxa oficial do câmbio na atual emergência beneficia a importação em detrimento da exportação, ainda mais agravada com a tomada compulsória de letras do Tesouro (20%). Até certo limite de desequilíbrio e mesmo com sacrifícios se justifica a taxa fixa a fim de evitar oscilações e especulações e permitir a importação entregue ao produtor nacional com margem limitada de lucro. Atingido, no entanto, o limite atual, desestimula a produção nacional e provoca desequilíbrio na balança comercial. Indispensável a modificação do sistema cambial vigente.

A mensagem propõe a modificação do sistema atual, com o estabelecimento de um mercado livre de câmbio, paralelamente à taxa oficial que ficará reservada às operações da balança comercial e aos principais itens de compromissos governamentais.

Poderão ser total ou parcialmente levadas ao câmbio livre as operações relativas à venda de produtos gravosos.

É uma providência bastante controvertida e acredito mesmo não ser a mais conveniente, mas não há dúvida que muito melhor do que a situação insustentável do momento. Não fosse a premência inadiável de uma solução, confirmando mais uma vez a nossa imprevidência, a nossa tendência a somente resolver os assuntos sob a pressão dos acontecimentos, em uma improvisação tão do nosso feitio, talvez tivéssemos podido chegar à solução mais coerente com a realidade brasileira.

Preferiríamos a câmara de compensação e uma legislação especial e seletiva que proporcionasse ao capital estrangeiro condições especiais, desde que fosse investido em empreendimentos industriais e agrícolas.

REDESCONTO

Quanto ao redesconto, propôs o Governo modificação da lei, com o objetivo de estabelecer uma seleção de crédito para as atividades agrícolas.

A Câmara dos Deputados melhorou o projeto para o fim de facilitar ao Bancos, por intermédio da Carteira Agrícola do Banco do Brasil, a disseminação do crédito pelos agricultores, sem o que poderiam as facilidades previstas serem utilizadas em maior escala, no financiamento do comércio dos produtos agrícolas. É uma lei de grande repercussão, mas que está longe de preencher todas as condições exigidas para concessão de crédito aos agricultores. A cédula rural pignoratícia e hipotecária é outra medida que o Governo vai submeter à consideração do Congresso. Somente a reforma do sistema bancário, criando o Banco Central e o Banco Rural, com crédito especializado a longo prazo, poderá atender à situação premente atual. A Câmara dos Deputados deverá envidar esforços na rápida aprovação desse projeto, que transita pelas Comissões desta Casa desde 1947.

"PETROBRAS"

A Petrobras foi outra providência, da mais alta importância que o Governo submeteu à deliberação do Congresso.

A mensagem propôs a organização de Sociedade de Economia Mista com base em taxas especiais e empréstimos compulsórios para inversão em 5 anos, num total de dez bilhões de cruzeiros.

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto com modificações.

Tivemos oportunidade de manifestar o nosso ponto de vista, julgando excessiva a interferência do Estado sob forma monopolista em todas essas atividades de produção, industrialização e transporte. Não deveríamos empregar nossos limitados recursos financeiros em atividades que poderiam caber à iniciativa privada, devidamente policiada, ou sob a forma de contratos. Esses recursos poderiam ter melhor aplicação em atribuições específicas do Estado.

Tivemos oportunidade de referir à ação nefasta dos que procuram criar um clima de falso

nacionalismo por um sentimento patriótico mal compreendido.

Já argumentamos naquela ocasião contra esse xenofobismo tão prejudicial ao nosso desenvolvimento econômico e repetimos agora porque a atual conjuntura econômica bem demonstra a importância e a necessidade da cooperação do capital estrangeiro.

É permanente e aguda a nossa subcapitalização.

Os processos de capitalização internos não bastam para acumular os recursos necessários ao nosso desenvolvimento econômico.

Nenhum país construiu sozinho a própria grandeza. O Brasil não poderá construir a sua enquanto esbarrar na muralha dos preconceitos erigidos contra o capital e a técnica estrangeiros.

Sem capital e sem técnica não poderemos mobilizar e pôr a serviço do nosso povo as fecundas riquezas do território nacional.

Só pelo desconhecimento dessa realidade, deslumbrados pelo brilho ilusório das cidades litorâneas, podemos crer possível estimular o desenvolvimento econômico nacional com os próprios recursos tributando um povo assaltado por necessidades de toda ordem, quando os nossos recursos financeiros são insuficientes para prover atribuições obrigatórias e básicas do Estado, como a educação e a saúde.

Vendo as grandes nações industriais do mundo a discutir as vantagens de estatizar empresas em pleno rendimento, incorremos na perigosa ilusão de querer atribuir a um Estado limitado, como é o nosso, a missão de vencer todas as dificuldades próprias de um povo em formação, de um país novo, onde a riqueza é de acesso difícil e a imensa área territorial se abre em largos vácuos demográficos.

Socialização é remédio para a supercapitalização, mas não é caminho para a capitalização.

Ora, o problema brasileiro é bem diverso. Precisamos, necessariamente, de cooperação alheia.

Esse capital, já tem cooperado fortemente para o nosso desenvolvimento. Sob a forma de empréstimo, permitiu ao Estado organizar e desenvolver três grandes empreendimentos: Volta Redonda, Vale do Rio Doce e Hidro-Elétrica do São Francisco, com uma inversão de US\$ 111 milhões.

Por outro lado, devemos ao concurso da iniciativa privada um sem número de estabelecimentos industriais em diversos setores e, ainda recentemente, tivemos, de forma marcante, o exemplo na fabricação de pneumáticos com o aproveitamento da nossa borracha, produto altamente gravoso e que só poderia ser consumido no mercado interno.

Não fosse essa cooperação, estaríamos hoje importando, além dos 5 bilhões para os combustíveis líquidos, mais 5 bilhões de pneumáticos e artefatos de borracha.

O nacionalismo se explica em países saturados para evitar concorrência e não em países novos para suprir deficiências.

O Canadá, em 10 anos, teve investimentos do capital americano no valor de 7,5 bilhões de dólares, e nos anos de 50 e 51, 1 bilhão e meio — 30 bilhões de cruzeiros. Este capital foi investido na exploração do petróleo, ferro, alumínio, níquel, prata, ouro e energia elétrica.

A produção deste país, com apenas 14 milhões de habitantes, aumentou de 6 bilhões de dólares em 1942 para 11 bilhões em 51, e elevou de 50% o standard de vida.

Só na usina de alumínio, em Quitimat, estão os americanos gastando 500 milhões de dólares.

Falando na abertura da exposição internacional naquele país e ao referir-se à entrada do capital americano, o orador oficial, demonstrando os resultados obtidos respondeu às críticas dos que procuram em toda parte evitar o fortalecimento da democracia, dizendo:

“Acusam-nos mesmo de nos estarmos vendendo aos Estados Unidos” e acrescenta: “mesmo se considerarmos o montante líquido dos investimentos estrangeiros no Canadá como uma hipoteca sobre nossa riqueza nacional ela representa menos de 5% da riqueza total. Está muito bem”. A nossa indústria de polpa de papel — pergunta ainda — “poderia se tornar o elemento básico da prosperidade canadense sem o concurso do capital estrangeiro?”.

Apesar do grande comércio exterior daquele país, a necessidade de importação para desenvolvimento da produção foi de tal ordem que provocou um déficit na balança comercial de 329 milhões, em 50 e 524 milhões, em 51, cobertos, no entanto, com sobras pela entrada crescente do capital estrangeiro.

É um exemplo a ser por nós seguido, tanto mais que o Canadá é um país bem semelhante ao Brasil, no que toca às condições climáticas extremas e às riquezas do seu subsolo. Não prevalece o argumento de que o capital estrangeiro auferirá lucros excessivos. Nisso está apenas mais uma demonstração da nossa deficiência de capital e de técnica para uma exploração econômica em grandes linhas e perfeita organização.

Interessa ao país é produzir aquilo de que necessitamos. Os lucros que reverterem aos países de origem serão, em qualquer caso, inferior às importâncias que estamos pagando em divisas pela importação desses produtos.

Precisamos ficar alerta porque o envenenamento da opinião pública constitui uma das mais eficientes armas empregadas na guerra fria desenvolvida pelos inimigos do regime democrático.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Congresso aprovou, no corrente ano, o projeto transformado na lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952, criando o Banco de Desenvolvimento Econômico.

A Comissão Mista Brasil-Estados Unidos continua os seus estudos de diversos projetos que deverão ser financiados de acordo com o Ponto IV.

Foram aprovados, até esta data, pelo governo brasileiro, e remetidos para Washington, 21 projetos, num total de Cr\$ 6.345.031.531,00 e US\$ 227.286.837,00.

Desses projetos, já examinados, foram concedidos créditos para 8, num total de US\$ 119.280.000, pelo Exim Bank e pelo Banco Internacional. Estão na fase final de estudos, na Comissão, 12 projetos representando US\$ 114.896.974 e, em estudos, 41 projetos.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico já deu início às suas atividades, concedendo o primeiro crédito de 12.500.000 dólares e de ... 1.180.000.000 cruzeiros à Estrada de Ferro Central do Brasil, assinado em 10 de novembro de 1952. Também já está contratada uma segunda operação relativa ao crédito de 18 milhões de dólares para importação de maquinarias e implementos agrícolas destinados à mecanização da lavoura, por

intermédio do Ministério da Agricultura e em conclusão os créditos de 85.340.000 à Estrada de Ferro Santos-Jundiaí e de 29 milhões à Empresa de Armazens Frigoríficos.

REFORMA ADMINISTRATIVA

O Executivo já elaborou o anteprojeto da reforma geral administrativa, anunciada em discurso presidencial, e que vai ser objeto de estudo do Congresso, que para isso irá funcionar em convocação extraordinária. A reforma do aparelho estatal, visando a dar-lhe maior organicidade e maior eficiência, é, sem dúvida, medida de incontestável importância, destinada a profundas repercussões na vida brasileira. O plano do Executivo inclui, de resto, um ponto que já foi objeto de um projeto de nossa iniciativa, relativo à indispensável criação do Ministério de Economia, ao qual será entregue tarefa das mais importantes para o nosso desenvolvimento.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação das finanças federais, de acordo com os dados elaborados pelo Ministério da Fazenda e relativos ao período de janeiro-setembro apresenta-se bastante promissora.

O orçamento votado para 1951 guardou perfeito equilíbrio e a sua execução apresentou um saldo de 2,8 bilhões de cruzeiros.

O de 1952 também deverá ser encerrado com um saldo apreciável; e o de 1953 foi aprovado com um saldo de 290.233.000.

A Receita pública atinge nível particularmente expressivo. Embora considerando a elevação de taxas de alguns tributos, imposto de transferência de fundos para o exterior, de 5% para 8%, imposto de renda — ações ao portador de 15% para 30%, imposto sobre lucro apurado por pessoa física na venda de propriedade imobiliária — 8% para 10% e imposto de selo), a receita orçamentária vem reagindo bem. Em relação a igual período do ano passado, a expansão apurada este ano atinge 19%.

Os principais parágrafos tiveram a seguinte evolução: Imposto de consumo, + 29,2%; imposto de selo, + 17,3% e imposto de importação + 9,4%. Os grupos das rendas patrimoniais industriais, diversas rendas e renda extraordinária tiveram respectivamente os seguintes acréscimos percentuais: 8,7: 32,8 — 10,00 e 116,6.

Os gastos alcançaram de janeiro a setembro último a importância de 18.676 milhões de cruzeiros, enquanto a receita atingia a 22.087 milhões, com um saldo de 3.411 milhões. Os compromissos ainda sob a responsabilidade do governo, correspondentes aos créditos especiais e suplementares, registrados no Tribunal de Contas, até 31 de outubro, elevarão ainda os gastos programados para este ano de cerca de 1,5 bilhões. Considerando também os créditos a serem abertos, é bem de ver que, pela segunda vez consecutiva, a execução orçamentária apresentará expressivo superavit.

Até o mês de outubro, as emissões de papel-moeda alcançaram 1,4 bilhões de cruzeiros, contra 2,6 bilhões em igual período do ano passado. Dessas emissões, nenhuma parcela foi destinada a cobrir despesas orçamentárias, pois, como já assinalamos, a posição financeira do Tesouro Nacional, em setembro último, era bastante promissora, de vez que possuía, nessa ocasião o saldo ativo de 1,8 milhões de cruzeiros, em conta corrente, no Banco do Brasil.

A dívida flutuante era de 10,6 bilhões, em 31 de dezembro de 1951; a dívida interna consolidada alcançou na mesma data, a casa dos 10,4 bilhões; e a dívida externa total era de 5,2 bilhões, sendo de 2,9 bilhões a participação da União.

A fim de atender ao pagamento do abono ao funcionalismo, foram aprovadas pelo Congresso modificações no imposto do selo e de consumo, com uma previsão de cerca de 1.600 milhões, e está em andamento um projeto modificando o imposto de renda.

A reforma geral de todos esses impostos se impõe e vinha sendo estudada, mas, como tivemos oportunidade de acentuar, agimos sob a pressão dos acontecimentos, e improvisamos leis parciais que nem ao menos podem, pela urgência com que são votadas, ser devidamente estudadas. É digno de registro o princípio adotado de uma diferenciação progressiva naqueles impostos, tendo em consideração o poder aquisitivo de quem deve pagar o imposto. É uma salutar medida niveladora. Quanto ao imposto de lucro excessivo, proposto na Câmara, não há dúvida que merece a consideração e já o mencionamos no nosso relatório passado. Mais do que em qualquer outro problema, devemos agir aí, com maior bom senso, com os olhos na nossa realidade e as necessidades do momento. Devemos ter em vista na fixação das taxas progressivas, que o Brasil muito necessita ainda da capitalização para grandes empreendimentos, ao contrário dos países desenvolvidos, em que a repercussão social da taxação pretende justamente limitar a excessiva capitalização e reduzir o poder aglomerador dos grandes grupos capitalistas. Devemos manter sempre a taxação em nível bem inferior à dos países supercapitalizados, de modo a atrair o capital estrangeiro.

Assim analisada a atual conjuntura econômico-financeira, apontados os enganos e as deficiências na orientação geral e estudadas as medidas adotadas ou sugeridas pelo Poder Executivo, passaremos a enumerar as providências complementares que julgamos necessárias, umas de emergência, a fim de superar a crise e outras permanentes que permitam evolução mais ordenada do enriquecimento nacional.

Entre as primeiras (de emergência), impõem-se com prioridade:

a) empréstimos externos para coberturas dos atrasados, ou pelo menos uma boa percentagem dos mesmos;

b) seleção rigorosa na importação com prioridade para matérias primas e equipamentos para indústrias e produtos destinados à agricultura. Restrição rigorosa nos supérfluos e objetos de luxo;

c) Racionamento da gasolina e mistura obrigatória no pão.

MEDIDAS PERMANENTES

Ter sempre em vista, em qualquer medida, os seguintes princípios gerais:

a) um melhor nivelamento entre a zona de concentração industrial e comercial do litoral e o interior;

b) um incentivo permanente ao desenvolvimento da produção, com prioridade para a agricultura;

c) a iniciativa do Governo na exploração direta da organização econômica deverá ser unicamente supletiva para suprir as deficiências da iniciativa privada.

Dentro dessa orientação geral, as medidas assim se discriminam:

Agricultura

- a) Banco Rural para o crédito especializado e a longo prazo;
- b) armazéns, silos e armazéns-frigoríficos;
- c) mecanização da lavoura.

Indústria

- a) descentralização industrial com auxílio do Governo Federal e eletrificação do interior;
- b) industrialização dos produtos da lavoura e da pecuária.

Finanças

- a) limitar ao essencial as despesas orçamentárias que se refiram à manutenção dos serviços normais do Estado;
- b) empregar as disponibilidades da Receita e suplementá-las com recursos extraordinários no que for necessário para o imediato reajustamento dos nossos transportes e ainda da Agricultura;
- c) reforma geral dos impostos diretos e indiretos e taxas aduaneiras, tendo em vista nos indiretos e taxas aduaneiras uma maior incidência nos objetos de luxo e supérfluos e também no maior poder aquisitivo do comprador. No direto por uma progressão mais acentuada além de certos limites de lucro;
- d) incentivar e assistir à aplicação do capital estrangeiro em atividades de produção.

Sr. Presidente:

Ao Brasileiro não faltam inteligência e imaginação para compreender, idealizar e planejar. Passando à realização, cumpre porém estar sempre alerta contra a tendência contemplativa que é inerente aos povos tropicais. "Sob a influência da natureza exuberante e a constância de um clima sem oscilações de temperaturas extremas, — diz Oliveira Martins — o indivíduo mantém-se em estado contemplativo. A inelutância do inverno, agitando outros povos, com intermitência implacável, cria angustiosos problemas pessoais, acelera a ação do instinto de conservação e estimula o senso de previdência."

Essa vocação contemplativa, afastando-nos da realidade concreta e arrastando-nos à imprevidência, determina o permanente adiamento das medidas que devam ser realizadas. Agimos tão somente sob a pressão dos acontecimentos, retardando as soluções até o ponto máximo que alcançam as crises, quando então se impõem sacrifícios e restrições relutamos em aceitar. As crises são naturais, ou mesmo fatais em organismos novos, cuja evolução não se processa sem estremecimentos, sem dificuldades que fazem oscilar o país de fúria econômica à depressão, ao saber das forças naturais que conduzem, desordenadamente, o progresso. O espírito de previsão nos levaria facilmente a reduzir os altos e baixos para um nivelamento que oferece maior segurança e maior tranquilidade social. A atividade econômica deve ter uma diretiva para não nos escravizarmos às circunstâncias.

Sucede, porém, que, nos períodos de euforia, ja-

Itatiáia, a joia dos parques nacionais

Luiz Carlos de Mesquita Maia

Quem, conhecendo apenas o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, chegar, em um belo dia de sol, durante o inverno, ao Parque Nacional de Itatiáia, ficará provavelmente bem impressionado, em especial pelo contraste entre as orientações tão divergentes entre si, que a cada um dos referidos parques, vêm dando os respectivos administradores.



Plantação de árvores escolhidas para o reflorestamento do Parque Nacional de Itatiáia.

Enquanto no Parque Nacional da Serra dos Órgãos, as verdadeiras finalidades da obra permanecem esquecidas, estando desvirtuada a nobre intenção do nosso Governo, em Itatiáia o sr. Wanderbilt Duarte de Barros, administrador do Parque, considera de suprema importância a proteção intensiva à Natureza, figurando o turismo como consequência e não objetivo.

Embora acusações continuem sendo lançadas à administração do sr. Wanderbilt, é suficiente uma análise da situação da fauna e flora nos Parques da Serra dos Órgãos e de Itatiáia, para que se encontrem argumentos em defesa de uma possível sinceridade daquele agrônomo. Sem dúvida, para os seus oito anos de administração, o sr. Wanderbilt não realizou uma muito grande obra conservacionista, mas, levando-se em conta o desinteresse do nosso povo e a conseqüente falta de estímulo dos responsáveis pela matéria, diminui a importância de tal

detalhe. Além disto, considerando-se que o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, recebendo uma verba anual quatro vezes maior do que a de Itatiáia, reclama uma dotação ainda mais vultosa, cresce o valor das realizações conservacionistas do sr. Wanderbilt.

Parece inegável que a Natureza foi mais generosa para com o Maciço de Itatiáia do que com a Serra dos Órgãos. Ao invés de encostas abruptas, carência de água abundante e mesquinhez de "habitat", que são característicos de vasta porção da Serra dos Órgãos, a região de Itatiáia possui, acima de vales e amplas encostas de suave declive, um vasto planalto verdejante, de água abundante e permanente, mostrando-se muito favorável à vida animal. Talvez scia essa própria hospitalidade, um dos principais obstáculos ao progresso do Parque Nacional, na atualidade, porque, tendo sido amplamente habitado, torna-se difícil a desapropriação, agora, de inúmeras propriedades privadas que se incrustam na sua área.

Sem dúvida, a solução desse problema de importância vital, constituído pela desapropriação das terras incluídas por decreto no Parque de Itatiáia, mais ainda em mãos de particulares, requer apenas um pouco mais de esforço do administrador. É possível que só depois de, comprovadamente, te-



Abriço de plantas, com capacidade para sessenta visitantes, em construção no Parque.

rem sido supervisionadas de modo completo as áreas já verdadeiramente sob controle da administração, é que se conseguirá decidido apoio governamental para desapropriar as muitas áreas particulares, que, então, farão agudíssima falta ao Parque. Além disto, diante desse "esgotamento" das regiões agora administradas, será possível também que o sr. Ministro da Agricultura conceda maior soma para a indenização dos donos das terras desapropriadas, de modo a atender total ou parcialmente ao pedido de preço mais elevado que fazem os mesmos.



Vista do Vale das Flores, com ligeira neblina.

Aparentemente, fica faltando para o perfeito aproveitamento das terras já sob administração do sr. Wanderbilt, apenas a reconstituição da fauna e da flora e o seu controle por métodos norte-americanos. Atualmente, há um grande progresso no setor turístico, estando em construção um abrigo de pedra para excursionistas que é verdadeira obra-prima de arquitetura. Será louvável que, ao desenvolver esse imprescindível programa de fomentação do turismo, o sr. Wanderbilt não se esqueça da Natureza, cuja reconstituição valorizará de modo sensível o Parque.

A região de Itatiaia, em especial o Vale das Flores, no planalto, é, como foi dito acima, bastante favorável à vida animal. É possível que certos estudiosos das ciências naturais se enganem ao afirmarem que a reconstituição da fauna em Itatiaia requer qualquer estudo demasiadamente profundo. Talvez quem o declarou se baseasse nas desordenadas e incompletas reconstituições de fauna em certos refúgios e parques nacionais norte-americanos. Todavia, em Itatiaia, onde se diz viverem todas as espécies de carnívoros primitivos, inclusive a onça ou jaguar e até o chamado lobo (*Chrysocyon*), não parece haver um perigo imedia-



Uma das inúmeras lagoas permanentes do planalto de Itatiaia.

to de desequilibrar a natureza. À primeira vista, tem-se a impressão de que faltam apenas os mamíferos maiores e mais perseguidos pelos caçadores de outrora. Consta que capivara, anta e cervídeos em geral são animais extintos no Parque. De vez, porém, que o clã de predadores está completo, não se deve recear um iminente perigo de super-população de herbívoros e, por isto, o reintrodução das mencionadas espécies extintas pode ser aconselhada.

O sr. Wanderbilt revela um louvável interesse pela conservação da Natureza, o qual chega ao ponto de ele mandar examinar o conteúdo do estômago das aves selva-

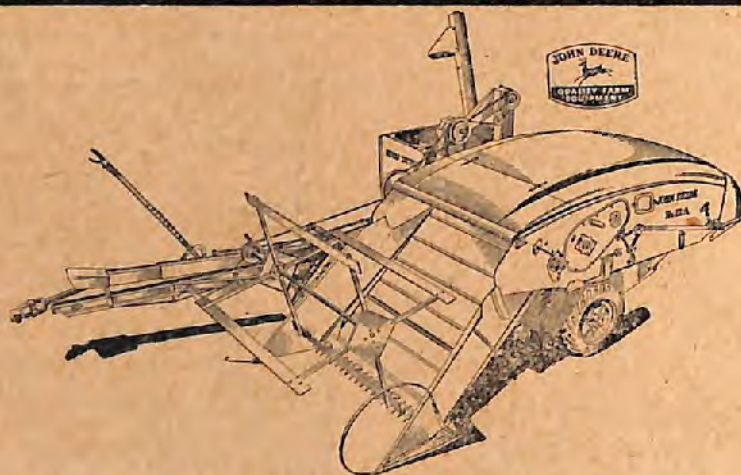


Aspecto típico do planalto de Itatiaia, vendo-se as famosas "grateleiras" ao fundo.

gens a fim de reflorestar o Parque com os vegetais que as alimentam. Desejemos que ele passe a fazer o mesmo com os mamíferos, porque, no Brasil, êstes são muito mais raros do que as aves e exigem muito mais cuidados para sobreviverem. O lucro do Parque será imenso, o do povo brasileiro talvez maior. Se hoje encontramos no Vale das Flôres passaros e ratinhos selvagens indiferentes à presença humana, amanhã iremos ver os elegantes cervídeos e as

plácidas antas atravessarem as estradas, sem nenhum sobressalto.

É preciso que o sr. Wanderbilt não decepcione os brasileiros civilizados e conduza à perfeição o parque nacional que dirige. Itatiaia é a joia dos parques nacionais brasileiros, uma gema valiosa que o sr. Wanderbilt está lapidando. Façamos votos para que o laborioso administrador não perca o rumo certo e lapide a bela gema que lhe foi confiada, com simetria entre todos os setores.



COMBINADA "JOHN DEERE" MODELO 12-A

PARA ARRÔZ, TRIGO, FEIJÃO E SOJA
COLHE, TRILHA E ENSACA NUMA ÚNICA OPERAÇÃO!

Rebocadas por trator e acionadas por motor próprio a gasolina
Grande rendimento horário com pequena despesa de manutenção

SOTREQ S.A. - Av. Brasil, 9200-RIO

A Hora da Fome

Vivemos na expectativa de vários perigos, mas não consideramos devidamente o maior deles e talvez o mais próximo: a fome.

É que a fome se presta muito à incredulidade; já se tornou um perigo banal, ordinário, pela sua constante invocação.

Não quero, porém, referir-me agora a essa fome, desmoralizada pelos demagogos em seus discursos. Inquieta-me outra, pior, denunciada ou prevista na algidez espantosa dos algarismos, na forma do Censo.

Que nos diz o Censo? Diz-nos que a população do Brasil tem aumentado, continua aumentando sempre mais que sua produção de gêneros alimentícios. O desequilíbrio resultará na fome — na fome pura e simples, fora de qualquer hipóbole.

E por que acontece este fato? Acontece porque não temos ainda nenhuma espécie de política agrária.

O presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, professor Arthur Torres Filho, aponta-nos com objetividade as bases da política agrária: organização econômica e técnica, abrangendo transportes baratos e apropriados às mercadorias, ensino profissional agrícola difundido pela massa rural, crédito fácil a juros módicos e prazo longo, disciplina econômica pelo cooperativismo de produção e venda, aparelhamento adequado a cada região.

O plano abrange, como se vê, providências de ordem administrativa, entre as quais o estudo cuidadoso das zonas produtoras é sem dúvida essencial. Mas não é tão grandioso nem tão complexo como parece quando sabemos que a produção, realizada mesmo pelo sistema empírico de nossa agricultura, tem um adversário, em lugar de um aliado, no poder público, seja o da União, seja o dos Estados, seja o dos Municípios.

Há poucos dias ocorreu-me citar o caso de uma indústria nova de fumo nas Alagoas, que vai interromper suas atividades em razão de não suportar os ônus fiscais recentemente aumentados. É um exemplo. É uma lição.

A cupidez fiscal, agravada pela verdadeira concorrência que existe entre os Estados, entre a União e os Estados e até entre os Municípios, não assegura o mercado interno aos produtos novos e pode retirá-lo aos antigos. Não temos política agrária, em grande parte, porque temos o Fisco, ou seja porque nas assembleias legislativas e no seio dos governos a mentalidade financeira, ou simplesmente orçamentária, impede a mentalidade econômica, afasta o exame dos fenômenos com preferência pela criação do imposto.

Costumamos exigir das populações rurais que produzam, que produzam muito e cada vez mais. Seria, entretanto, necessário que em troca lhes dessemos pelo menos a certeza de poder colocar sua produção, já proporcionando-lhe o transporte, já evitando que o imposto alto lhe barrasse o mercado interno.

Temos desenvolvido bastante os institutos agrônômicos. O de Campinas é um modelo, e todos os estabelecimentos técnicos e científicos do Ministério da Agricultura, como dos Estados federados, cumprem sua missão com desvelo e eficácia. Mas trabalham, podemos dizer, no vazio, pois contra eles trabalha, a seu turno, o Fisco.

Assim, quando chegar a hora da fome, a responsabilidade não será do agricultor que tenha porventura deixado de plantar; será do agente arrecadador que matou as iniciativas e lançou o desânimo na alma do homem do campo.

COSTA REGO

(Transcrito do Correio da Manhã, de 24/1/53)

A contribuição do Petróleo na batalha da produção

Um velho adágio descreve o mundo como uma pirâmide invertida, que assenta nos ombros de um lavrador. A alegoria parece aplicar-se com vigor singular à nossa geração, cujo progresso industrial não basta para abolir o temor insustentável do espectro da fome. Com efeito, o problema de conseguir-se o bastante para a alimentação normal adquiriu uma configuração mais nítida — e mais grave — diante da advertência dos cientistas, segundo a qual a erosão do solo, se não for contida a tempo, transformará a terra num vasto deserto. As perspectivas não são promissoras para um mundo que produz menos viveres alimentícios, agora, do que antes da guerra e que, além disso, precisa alimentar mais 200 milhões de pessoas.

Mas, felizmente há um aspecto animador neste quadro sinistro. A figura simbólica do lavrador já não está isolada. Aqui e ali, na vasta frente por onde a indústria avança, a cada instante surgem elementos que vão auxiliar o lavrador outrora solitário. E se fosse preciso um símbolo para representar a contribuição da indústria para solucionar o problema da manutenção de alimentos ao mundo, nenhum seria mais conveniente do que a química do petróleo.

Embora a maioria das pessoas não encontre imediatamente a ligação que há entre gêneros alimentícios e petróleo, na realidade hoje em dia o "ouro negro" tem participação decisiva no que poderíamos chamar de "a batalha da produção". O petróleo fornece atualmente mais da metade do total mundial de produtos da química orgânica — cujas aplicações industriais são imensas — e, ainda, quando nos lembramos de que muitas dessas substâncias eram antigamente obtidas principalmente pela fermentação de gêneros alimentícios, tais como cereais, batatas, beterraba, melado etc., isto é, hidratos de carbono, para usar a linguagem dos químicos.

E de maneira cada vez maior os produtos da refinaria do petróleo substituem também, — e portanto, libertam para o consumo humano — gorduras comestíveis de origem animal ou vegetal. A primeira fábrica de glicerina sintética, por exemplo, foi instalada há menos de três anos, por uma companhia petrolífera norte-americana, em Houston, no Estado do Texas. Por outro lado, os detergentes de petróleo apareceram pela primeira vez no período entre as duas grandes guerras. Em muitos lares já estes agentes de limpeza começam a competir com o sabão, sem falar nos seus múltiplos usos industriais. A vantagem dos detergentes, como alguém já a definiu, consiste em tornar "a água mais úmida". Num levantamento feito numa região americana de água

tipicamente "dura", verificou-se que mais da metade das donas de casas usa detergentes de petróleo, embora o sabão seja ainda de aquisição mais fácil.

Estes, são apenas alguns exemplos isolados dos produtos — mais de 1.000 produtos da química orgânica — que estão sendo obtidos em escala comercial pela indústria química do petróleo, a qual usa como matéria prima o "ouro negro" e o gás natural que existe em certas jazidas petrolíferas. Tal indústria começou há cerca de 25 anos passados. O primeiro passo foi tratar, em vez de queimar como combustível, nas refinarias, os gases libertados durante a fabricação de gasolina, querosene, óleo combustível, lubrificantes e asfalto ou betume. Até então esses gases ou se perdiam no espaço, ou eram queimados como combustível. Eles constituíam subprodutos de refinação do petróleo pelo processo denominado "cracking", mediante o qual as moléculas mais pesadas de petróleo bruto são fracionadas para assegurar uma produção maior de gasolina, que, naquela época como agora, constitui um dos principais produtos da refinaria de petróleo. E à medida que iam sendo melhor estudadas no laboratório todas as suas possibilidades, a nova indústria crescia no mesmo ritmo.

Em 1925, cerca de 75 toneladas de produtos da química orgânica foram extraídas do petróleo. Quando a última guerra estava para acabar, esta cifra já era de quase dois milhões de toneladas e o ano passado chegou a cerca de 6 milhões de toneladas — mais da metade do total mundial de produtos da química orgânica de todas as procedências.

Esse crescimento tão significativo indica até que ponto a indústria química do petróleo já está contribuindo para aliviar a escassez mundial de viveres alimentícios. Revela ainda a grande contribuição recebida pela indústria em geral, por esse desenvolvimento recente da petroquímica. Segundo se diz, a população total do mundo está crescendo em cerca de 1% por ano, ao passo que a produção industrial aumenta na proporção de 3%. Enquanto isso, os produtos da química orgânica têm sua produção aumentada em cerca de 5% ao ano, ao passo que a expansão da indústria química do petróleo cresce, como já vimos, num ritmo bem mais acelerado.

Considerando-se apenas esse aspecto, passa a ser bem mais significativa a contribuição da indústria petrolífera para elevar o padrão de vida do mundo. Mas, ainda não levantamos a vista para um vasto horizonte que se estende diante dos químicos especializados em petróleo e seus derivados. É um panorama que perturbaria até mesmo a imaginação de

um Julio Verne ou de um Wells. Suas imaginações não pertencem mais ao terreno de ficção e constituem hoje realidade incontestável. E a infinita flexibilidade do petróleo muito tem contribuído para isto. Hoje não necessitamos mais da imaginação de romancistas proféticos. No mundo em que vivemos, os cálculos dos químicos do petróleo e o rápido crescimento de uma nova indústria se baseiam precisamente nisto: a tremenda flexibilidade do precioso "ouro negro".

Servindo-se, como matéria prima, do petróleo bruto e do gás natural, o trabalho das refinarias modernas está concretizando o preconceito de que a química orgânica pode modificar uma substância, não só numa outra completamente diversa, como também numa grande variedade de produtos inteiramente novos. De fato, o petróleo, como o químico o encara, não é apenas uma mistura dos produtos que o homem da rua habitualmente associa com a refinaria, isto é, gasolina, querosene, óleos combustíveis etc. O petróleo é um conglomerado de muitas moléculas variadas, cuja única propriedade comum é conter átomos de hidrogênio e carbono, nas proporções determinadas pela natureza. E coube aos químicos demonstrarem que essas proporções podem ser alteradas a seu bel prazer. É essa a função essencial da moderna indústria do petróleo: separar os átomos de cada molécula de hidrocarboneto, no petróleo bruto e recomporlos sob novos aspectos, em combinações moleculares que variam desde os ladrilhos de uma sala de banho até gasolina de aviação, com muitos produtos intermediários ainda. Naturalmente a refinaria não supre todos os produtos finais dessa transformação — a re-estruturação molecular como a chamam os químicos — mas é apenas a oficina onde se leva a cabo a reconstrução.

Em outras palavras, o horizonte da indústria química do petróleo cada dia mais se estende, porque todos os produtos da química orgânica são compostos que contêm carbono e também porque — pelo menos em teoria — não há limite ao número de compostos que possam ser sintetizados do petróleo. Nos dias que correm já deparamos com muitos desses produtos sintéticos: plásticos, borracha sintética e tecidos sintéticos. Entretanto, o futuro desse ramo da indústria ainda está sendo determinado pela paciente e constante pesquisa de laboratório.

Em futuro previsível, os fornecimentos de matéria prima provavelmente não imporão limitações à participação da indústria petrolífera nessa viagem de descobrimentos. O petróleo, naturalmente, está se gastando, mas, sem contar as imensas reservas reveladas e já utilizadas pela capacidade e pelos capitais das companhias petrolíferas, o consumo da petroquímica é muito menor do que sugere a produção do "ouro negro". Nos Estados Unidos, por exemplo, consome-se apenas 0,25% de todo o gás natural para fins comerciais. E já se estimou que 0,5% da produção total de petróleo bruto bastariam para atender às necessidades do mundo inteiro, em borracha sintética, se um dia, por qualquer motivo, a borracha natural viesse a faltar.

É evidente, portanto, que o progresso depende de continuação da pesquisa e da capacidade da indústria petrolífera de utilizar suas descobertas. Sob esses dois aspectos a indústria petrolífera, por sua fé de ofício, dá resposta cabal a essa perspectiva. Um dos grupos maiores da indústria do petróleo — só um deles — dispense 6 milhões de libras anuais em trabalhos de pesquisa, ao passo que, só nos Estados Unidos, já foram invertidos mais de 1 bilhão de dólares em instalações para a fabricação de produtos de química orgânica derivados do petróleo.

Essas cifras refletem a paciência e a fé dos cientistas que vêm mandando para o lavrador, graças à refinaria do petróleo, materiais que variam de adubos e inseticidas até a gasolina que movimenta os seus tratores. O encargo do gênero humano de "fecundar a terra e dominá-la", conforme a exortação bíblica, já não cabe exclusivamente ao lavrador. adnerutoa

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.º Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA
CAMARA
Diretor

Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART
DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Redator-Secretário

Redação e Administração:

Av. Franklin Roosevelt, 115-6.º

Telefone: 42-2981

Caixa Postal 1245

Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3.º andar. Tel. 33-1432

End. Tel. "LINEFE". C. A. 7257

— SÃO PAULO —

Empresa Técnica de Impermeabilização Ltda.

ETIL

Encarregados dos serviços da impermeabilização de
TERRAÇOS, VARANDAS, MARQUIZES, SUB-SOLOS, ETC.

N A

Casa da Agricultura

AV. PTE. ANTONIO CARLOS, 201 - G. 505 — Tel.: 52-5682

RIO DE JANEIRO

Serviço de Economia Rural

Relatorio referente ao ano de 1952

Durante o ano de 1952 desenvolveu o Serviço de Economia Rural, dando cumprimento às instruções de Vossa Excelência, constante e objetiva atividade.

Os trabalhos pertinentes à organização associativa da classe rural, ao cooperativismo, à padronização e à fiscalização da exportação dos produtos agrícolas e pecuários e das matérias primas, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, absorveram especial atenção, sem prejuízo, entretanto, do regular andamento de coleta e interpretação dos elementos de interesse econômico e social reunidos em trabalhos de rotina.

Prosseguiu, assim, em suas atividades, a Secção de Pesquisas Econômicas e Sociais tendo, em acôrdo com o programa que lhe foi traçado, continuado, além de outros inquéritos, o levantamento do custo da produção dos produtos agropecuários, notadamente dos destinados à alimentação. A coleta dos elementos indispensáveis nos centros produtores é lenta, sendo pequena a percentagem de respostas seguras dadas aos questionários distribuídos. Mesmo assim e a despeito da insuficiência de funcionários especializados, tem a S. P. E. S. conseguido atender às suas múltiplas atribuições.

Impõe-se, entretanto, para maior eficiência de seus trabalhos, continuado esforço no sentido de ampliar o número de seus técnicos e favorecer a formação de equipes especializadas.

A organização associativa da classe rural prosseguiu, obedecendo, como no ano anterior, às diretrizes da Mensagem Presidencial de 1951.

Elevou-se o número de entidades reconhecidas, que era de 512 em 31-12-51, a 736 em 31-12-52, sendo 717 do primeiro grau, 18 do segundo e 1 do terceiro, — a Confederação Rural Brasileira. As primeiras estão representadas por 637 associações rurais, com área territorial correspondente à do município em que têm sede, 59 associações rurais regionais, reunindo agricultores de mais de um município do mesmo Estado, e 21 associações rurais especializadas, que reúnem em todo o Estado ou Território, os interessados na mesma exploração. Não puderam ainda organizar Federações de Associações Rurais os Estados do Amazonas, Alagoas e Mato Grosso, bem como nenhum dos Territórios.

As entidades reconhecidas estão, como se vê pela relação a seguir, distribuídas por todas as Regiões geo-econômicas do país.

Regiões e Unidades da Federação	Associações reconhecidas	Número de associados
NORTE		
Acre	2	249
Amazonas	1	62
Pará	16	1.086
NORDESTE		
Maranhão	27	3.451
Piauí	26	1.410
Ceará	75	5.314
Rio Grande do Norte	39	1.680
Paraíba	17	1.040
Pernambuco	82	5.522
Alagoas	6	418
LESTE		
Sergipe	38	1.858
Bahia	24	2.538
Espírito Santo	16	945
Minas Gerais	66	8.854
Rio de Janeiro	50	8.990
Distrito Federal	3	3.042
SUL		
São Paulo	97	20.430
Paraná	26	6.143
Santa Catarina	46	14.189
Rio Grande do Sul	42	19.861
CENTRO OESTE		
Mato Grosso	9	927
Goiás	28	2.003
TOTAL	736	110.012

Tem o Serviço de Economia Rural mantido contato com as associações e respectivas Federações e, assim, acompanhado, com cuidado e interesse, a atuação de cada uma, esclarecendo e orientando-as quando necessário.

A campanha de aumento do quadro social das associações e por elas próprias empreendida tem apresentado, em uma, mais do que em outras, resultados apreciáveis, já atingindo a mais de 110.000 o número de agricultores pertencentes às associações rurais, órgãos que lhes conhecendo as necessidades e aspirações, promovem a defesa dos interesses predominantes, beneficiando a classe e o centro de suas atividades.

Durante o ano de 1952 o aumento de associados se verificou, em ordem decrescente, nas Regiões Sul, Leste, Nordeste, Norte e Centro Oeste, sendo que o maior aumento verificado em cada uma delas coube à Santa Catarina, Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Mato Grosso, respectivamente.

A política de uma associação rural é a da agricultura em sua área territorial e, assim sendo, deve a associação reunir em seu quadro social, qualquer que seja o partido a que pertençam, todos os agricultores e criadores domiciliados na respectiva área territorial.

Releva acentuar, entretanto, que a ação

do Ministério da Agricultura na campanha que empreendeu, visando estimular o movimento associativo no meio rural brasileiro, tem sido, sobretudo, de assistência e orientação, procurando despertar no homem do campo o espírito agremiativo e levá-lo, persuasivamente, sem pressa e sem vagar, mas conscientemente, a reconhecer na associação rural o órgão capaz de coordenar e de promover a defesa de seus interesses e aspirações.

As associações rurais, sejam elas municipais, regionais ou especializadas — recolhendo e interpretando fatos, aspirações e anseios levados ao exame de suas Diretorias, Conselhos e Assembléias — são os órgãos que reúnem maior autoridade para falar em nome da classe e representá-la. Daí a importância das Federações de Associações Rurais, no âmbito estadual e da Confederação Rural Brasileira, no âmbito nacional.

No setor cooperativismo foram ampliadas as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Economia Rural e, assim, o movimento de registro das sociedades cooperativas, que caíra em 1950 a 168, elevou-se a 188 em 1951, para atingir 228 em 1952.

Acham-se em funcionamento 3.259 sociedades cooperativas, que apresentam a seguinte distribuição no país:

Regiões e Unidades da Federação	Cooperativas existentes	Número de associados
NORTE		
Guaporé	2	69
Acre	9	420
Amazonas	11	845
Rio Branco	1	37
Pará	66	2.445
Amapá	3	208
NORDESTE		
Maranhão	24	2.786
Piauí	18	1.278
Ceará	93	19.456
Rio Grande do Norte	69	19.139
NORDESTE		
Paraíba	161	25.348
Pernambuco	305	35.708
Alagoas	96	15.889
LESTE		
Sergipe	33	3.450
Bahia	239	27.764
Minas Gerais	243	28.795
Espírito Santo	38	8.794
Rio de Janeiro	204	45.793
Distrito Federal	185	53.899
SUL		
São Paulo	584	263.982
Paraná	178	25.512
Santa Catarina	149	19.952
Rio Grande do Sul	489	188.907
CENTRO OESTE		
Mato Grosso	29	1.388
Goiás	30	194
TOTAL	3.259	792.058

Eleva-se o capital subscrito, pelas sociedades cooperativas de responsabilidade limitada, a Cr\$ 1.265.046.549,00, o realizado a Cr\$ 785.196.250,00 e a garantia oferecida pelos associados das cooperativas de responsabilidade ilimitada, isto é, caixa tipo Raiffeisen, a cerca de Cr\$ 700.000.000,00.

Do total das cooperativas em funcionamento, 1.239 são de produção, 819 de consumo, sobretudo de gêneros alimentícios, 735 são escolares (consumo, sem maior expressão econômica), 382 de crédito e 84 diversas, observando-se que:

- a) as cooperativas de produção, notadamente as agrícolas, inclusive especializadas, podem concorrer, em maior proporção, para a melhoria das condições de abastecimento dos centros populacionais;
- b) as cooperativas de consumo, apesar das dificuldades oferecidas ao seu funcionamento, constituem-se em órgãos reguladores dos preços nas respectivas áreas de influências;
- c) e, finalmente, as cooperativas de crédito, notadamente as agrícolas, intensificam, com êxito, suas relações entre os órgãos financiadores e os produtores rurais.

Tem sido, em consequência, bem recebido nos meios rurais, a campanha empreendida a favor do cooperativismo, especialmente, das cooperativas de produção agropecuária e de crédito agrícola. Acusam as cooperativas de créditos, no país, um volume de depósito superior a Cr\$ 2.000.000.000,00 e de empréstimos a Cr\$ 1.300.000.000,00. Somente as Caixas Rurais, tipo Raiffeisen, do Rio Grande do Sul, realizaram em 1951 empréstimos no valor de Cr\$ 189.931.105,71.

Fernando de Noronha é a única Unidade da Federação que ainda não tem a sua cooperativa.

Correram, normalmente, os trabalhos dos órgãos executores dos Acórdos de Cooperativismo mantidos com todos os Estados.

Durante a realização da PRIMEIRA REUNIAO DOS CHEFES DE AGENCIAS DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL E DOS DIRETORES DOS ORGAOS EXECUTORES DOS ACORDOS RELATIVOS AO COOPERATIVISMO E A CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS foram estudadas as bases para o planejamento e a organização de uma rede de cooperativas nos Vales do Amazonas, São Francisco e Paraíba do Sul.

Foi também, criada a Comissão Permanente de Estudo e Planejamento Cooperativista do Vale do São Francisco.

Os trabalhos de classificação dos produtos agrícolas e pecuários e das matérias primas, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, continuam sendo feitos, com eficiência, mediante acordos.

Até o presente, entretanto, não foi possível a realização de acordos de classificação com os Estados de Mato Grosso e Goiás, e com os Territórios de Guaporé, Acre, Rio Branco e Amapá, sendo os seus produtos classificados,

quando exportados por via marítima, nos portos de embarque.

No que respeita aos resultados da classificação predominam ainda nos mercados os chamados tipos médios de um grande número de produtos. Em certas regiões, todavia, verifica-se a predominância de tipos interiores. Daí, a necessidade de esforços conjugados dos diferentes setores do serviço público e estadual, visando, especialmente, a melhoria das condições de produção.

No setor da produção algodoeira, foram recomendadas as seguintes medidas:

- a) classificação do algodão em caroço como garantia dos negócios entre produtores e maquinistas;
- b) classificação do algodão em pluma com amostras extraídas de frados fora da prensa;
- c) e, finalmente, organização e distribuição de cópias do padrão oficial nos termos do Decreto n.º 27.170, de 12 de setembro de 1949.

Foram baixadas novas especificações para a classificação da fibra do sisal e piteira, cuja revisão foi sugerida pela Associação Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, e apoiada pelas classes interessadas dos demais Estados produtores. Esses estudos foram iniciados em 1951. Além da fibra, que é como se sabe, a matéria prima de maior importância, foi estabelecido, em termos precisos, a classificação do resíduo de beneficiamento, do resíduo de fiação da apara.

Por sugestão do Instituto Nacional do Pinho foram organizados anteprojetos de padronização da "imbuia" e do "cedro", que são madeiras de alta expressão econômica. E no interesse da economia madeireira, foram estabelecidas normas precisas para diferenciação das diversas categorias ou formas de produção, seja no que respeita ao tamanho, seja quanto à qualidade correspondente.

Em colaboração com a Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, foram organizadas 400 coleções de cópias do padrão oficial do algodão em caroço de fibra curta, para serem distribuídas entre produtores. Nas mesmas bases foram organizadas 20 coleções para o Serviço de Classificação do Estado de Minas Gerais. Trata-se de trabalhos realizados nos termos do Decreto n.º 27.170, de 12 de setembro de 1949, que estabelece tipos intermediários e regula o uso do padrão oficial.

Prosseguiram, normalmente, as apurações de dados estatísticos referentes à classificação e fiscalização da exportação, trabalhos de rotina das seções de padronização.

Foi proposta, com parecer favorável da Comissão Nacional de Política Agrária, projeto de lei fixando novas normas para a classificação e a padronização dos produtos alimentares e das matérias primas de origem vegetal ou animal e seus subprodutos e resíduos. O projeto, já encaminhado ao Congresso Nacional, foi assim justificado na exposição de motivos que o encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

"A legislação concernente à matéria, o Decreto-lei n.º 334 e o seu regulamento, baixado este com o Decreto n.º 5.739, de 29 de maio de 1940, é, quanto ao primeiro desses atos, fruto de estudos do extinto Conselho Federal do Comércio Exterior, e tem em vista proporcionar o aumento das exportações do país, graças às garantias oferecidas às transações pela fixação de tipos comerciais bem definidos de produtos de origem vegetal ou animal.

Decorridos quase três lustros da vigência desses atos, disciplinadores de matéria nova no país e mercê dos quais já se vem procedendo, para efeito de exportação, à classificação e fiscalização de meia centena de produtos — alguns de elevada expressão econômica no comércio exterior — e cuja renda, para os cofres da União, atingiu, respectivamente, nos cinco últimos exercícios de 1947/1951, à fiscalização da exportação, às cifras de Cr\$ 11.388.124,80; Cr\$ 14.676.908,10; Cr\$ 15.409.879,30; Cr\$ Cr\$ 21.191.727,10 e Cr\$ 26.799.724,70 — a prática e a experiência acumuladas vêm demonstrando a necessidade inadiável de revê-los, a fim de melhor adaptá-los às elevadas finalidades com que foram baixados, seja a de dar ao comprador a certeza de receber o produto negociado, tendo em vista suas qualidades intrínsecas, capazes de justificar o preço pago.

Embora tal projeto não introduza modificações fundamentais na legislação vigente, dispensou-se, todavia, nele maior atenção às penalidades cominadas às infrações e — o que é relevante — procurou-se estender ao comércio interno a obrigatoriedade, senão de classificação prévia — impraticável por deficiência de classificadores habilitados — ao menos da observância das especificações, quando o produto padronizado for objeto de operação em, Bolsa de Mercadorias, de contrato oneroso, de anúncio ou de exposição, hipóteses em que as dúvidas acaso suscitadas serão dirimidas mediante classificação, reclassificação ou vistoria, proporcionando-se também a própria fiscalização governamental os meios indispensáveis à punição daqueles que incorrem em fraude ou simulação, comumente observadas no que tange ao comércio de produtos alimentares, principalmente".

Outro projeto de alcance é o que regulamenta as Escolas e Cursos de Classificação dos Produtos Agropecuários, visando o melhor preparo técnico dos classificadores que, dentro da respectiva especialidade, devem alcançar

a posição de um perito para, com a autoridade decorrente dos seus reais conhecimentos técnicos, possam agir como verdadeiros árbitros nas divergências suscitadas.

Esforça-se o Serviço de Economia Rural para, mediante cursos avulsos de treinamento e cursos de especialização, elevar o nível de conhecimento do seu corpo de classificadores, entre os quais figuram especialistas reputados e de largo tirocinio.

A fiscalização da exportação dos produtos agropecuários, inclusive matérias primas e subprodutos diversos, foi feita com regularidade nos portos que servem ao comércio internacional. Não foi possível, entretanto, estender-se a fiscalização, como se faz necessário, aos portos e postos da extensa fronteira compreendida entre o Iguaçu e o Oiapoque. Essa fiscalização assegura a boa reputação dos produtos brasileiros nos mercados externos, refletindo-se nos centros produtores, como estímulo à melhoria da produção, sobretudo no que diz respeito ao beneficiamento, embalagem e apresentação dos produtos exportáveis. No contato mantido entre os 1.864 exportadores registrados em 1952 e os funcionários incumbidos da fiscalização desenvolveu-se persuasivo trabalho, visando a colaboração do comércio e de seus órgãos representativos no combate preventivo às fraudes que, graças as providências tomadas em tempo, não têm aumentado.

O movimento relativo à arrecadação de renda resultante da fiscalização da exportação foi o seguinte no quinquênio 1948/1952:

1948	Cr\$ 14.676.908,10
1949	Cr\$ 15.409.879,30
1950	Cr\$ 21.191.727,10
1951	Cr\$ 26.214.309,10
1952	Cr\$ 23.242.178,60

O decréscimo do comércio de exportação não permitiu que a arrecadação se elevasse ao nível estimado para o exercício.

Realizou-se, para a melhor articulação dos trabalhos, a PRIMEIRA REUNIÃO DOS CHEFES DAS AGÊNCIAS DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL E DOS DIRETORES DOS ÓRGÃOS EXECUTORES DOS ACÓRDOS RELATIVOS AO COOPERATIVISMO E A CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, que apresentou conclusões objetivas sobre pesquisas econômicas e sociais, associativismo rural, cooperativismo, padronização e classificação, fiscalização da exportação, formação e aperfeiçoamento de classificadores e formação e aperfeiçoamento de técnicos do cooperativismo.

Várias das medidas sugeridas já entraram em execução.

Simultaneamente, com os trabalhos da Reunião aludida, foi inaugurada, passando a constituir museu, a Primeira Exposição de Padrões.

Oficina Artistica de Serralheria

Manoel Coelho Serralheiro

FIRMA ESPECIALIZADA, ENCARREGADA DOS SERVIÇOS
DE FERRO BATIDO DA

CASA DA AGRICULTURA

Execução perfeita de qualquer serviço de ferro artístico, gradis,
portões e portas de aço ou ferro, e qualquer tipo de esquadria
metálica

RUA CARLOS SEIDL, 588 — Tels.: 48-2353 e 28-2338

RIO DE JANEIRO



Via RADIOBRAS

O Serviço Radiotelegráfico e Radiotelefônico

Direto que alcança o mundo inteiro

Para ter certeza de que seu telegrama para o exterior será recebido com a maior rapidez possível, — chame um mensageiro da “Via RADIOBRAS”

Para obter a sua ligação radiotelefônica com o exterior, chame a Central Telefônica “Via RADIOBRAS”, através dos telefones abaixo indicados

CIA. RADIOTELEGRÁFICA BRASILEIRA

RIO DE JANEIRO

Av. Rio Branco, 48
Av. Rio Branco, 243
Tel.: 52-6000
Av. Atlântica, 1602-A
Tel.: 37-4891

SÃO PAULO

Rua São Bento, 357
Tel.: 33-4111
Rua 7 de Abril, 338
Tel.: 35-5603

SANTOS

R. 15 de Novembro, 46
Tel.: 2-7194

RECIFE

Avenida Rio Branco, 182
Tels.: { 9291
 { 9548
 { 9549

CRUSH

REFRIGERANTE NATURAL

A BASE DE

SUCO DE LARANJA

(Indústria brasileira)

EM TODO O BRASIL

Combater o desperdício na economia nacional

Na face da crise econômica, principalmente, em relação aos preços de alguns dos nossos produtos em paridade com os preços do mercado internacional, entre as diretrizes aconselháveis, duas delas julgamos fundamentais: a eliminação de desperdícios na produção nacional e a elevação da produtividade.

Já o grande brasileiro PANDIÁ CALOGERAS, em 1928, como economista notável, referindo-se aos **valores produzidos** provenientes do trabalho nacional, assim se expressava: "É fantástico o que vai de desperdício e de imprevidência na produção nacional. Em grau variável, quase se pode afirmar não existir uma só de nossas grandes manifestações de atividade que se fórra a tal crítica".

Dentre as causas por ele apontadas, eram salientadas — "a insuficiência de preparo técnico e econômico".

Depara-se-nos a diminuição dos custos de produção nos setores principais de economia brasileira (agricultura e indústria), como a medida essencial na atual conjuntura econômica e esses resultados só poderão ser alcançados pela elevação da produtividade e reduzindo os desperdícios, com o ensino técnico de vários níveis de que a fórmula mais indicada, dentro de uma economia livre, será a dos **treinamentos** intensivos e coordenados.

Falando às classes produtoras, o Prof. Lucas Nogueira Garcez assim se expressava: "fluidez na distribuição de índices populacionais provoca o gritante contraste entre a densidade de concentrações, na orla litorânea com a diluição de elementos humanos na vasta região da hinterlândia, dificultando no interior as obras de desbrea-

vamento, de recuperação sanitária e educacional".

Torna-se digno de salientar o grande esforço que o Governo realiza no reequipamento da economia nacional, como também os resultados auspiciosos, que vão sendo obtidos com os inúmeros centros de treinamento que o Ministério da Agricultura tem criado nas principais regiões agrícolas do país, de preferência com a colaboração das associações rurais e cooperativas. Cumpre pôr em destaque a mecanização, restauração dos solos, com resultados bem assinalados em várias explorações agrícolas. Outrotanto, diremos do ensino doméstico agrícola com reflexos no melhoramento das condições higiênicas e alimentares das populações rurais.

Dispondo o Brasil de cerca de dois milhões de estabelecimentos agro-pecuários e de uma área cultivada, perto de dezoito milhões de hectares, com assistência técnica, econômica e financeira, a classe rural, ora já organizada, tudo leva a crer que será superada a crise econômica.

O ensino técnico difundido em vários níveis, que realizam as Confederações Nacionais da Indústria e do Comércio pelas suas escolas profissionais, e que a Confederação Rural Brasileira executará através de suas Federações Estaduais e Associações rurais, municipais, a exemplo do que a Sociedade Nacional de Agricultura pôs em prática há cerca de 50 anos no antigo Aprendizado Agrícola, hoje Escola de Horticultura da Penha, no Distrito Federal, recebendo filhos de agricultores de todos os Estados e preparando, anualmente, mais de 600 profissionais em cursos regulares e de treinamento, constitui uma demonstração do papel relevante reservado às organizações de classes, em colaboração com os poderes públicos.

Consultas

Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira
— Redator Técnico de "A LAVOURA"

VITAMINA C

Respondendo ao nosso consócio Sr. J. V., do Estado do Rio, temos a informar que entre os frutos considerados ricos em vitamina C podemos citar o pimentão amarelo, o cajú, a uvaia, o pimentão vermelho, o morango, o limão, o mamão, a lima, a laranja, a mangarosa, o tamarindo, a goiaba vermelha, o cajá-manga, o tomate, etc.

RECUPERAÇÃO DO CAFESAIS

Esclarecendo ao Sr. D. N., nosso consócio do Estado do Espírito Santo, informo que o mesmo poderá verificar pessoalmente uma magnífica experimentação da restauração do cafetal visitando a Escola Agrotécnica situada em Barracão de Petrópolis.

MILHO HÍBRIDO

Respondendo ao Sr. J. S., nosso consócio do Estado do Espírito Santo, tenho a informar:

- a — que, realmente, o milho híbrido é muito vantajoso para o agricultor (aumento de cerca de 30% a 35% de produção em relação ao milho comum).
- b — que o milho híbrido só pode ser plantado uma só vez. Anualmente o agricultor é obrigado a adquirir sementes de milho híbrido para plantio.
- c — a aquisição de sementes de milho híbrido só deverá ser feita em estabelecimento idôneo.

O CAFEIEIRO E A ACIDEZ DO SOLO

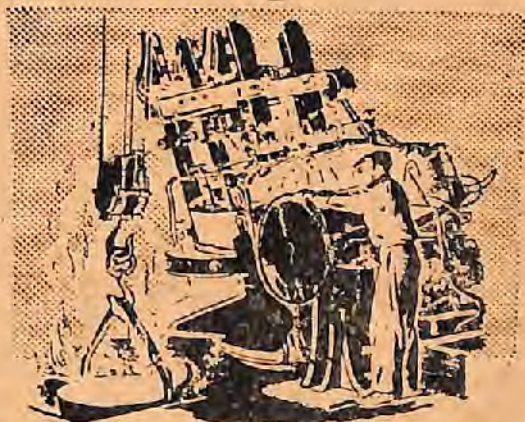
Esclarecendo ao Sr. J. C. L., nosso consócio do Estado do Paraná informo que:

- a — o cafeeiro prefere os solos neutros ou ligeiramente ácidos (solos com pH igual a 7 ou até 6,5).
- b — em solo com pH menor (5,5 por exemplo), o cafeeiro se desenvolve e produz, embora essa produção seja inferior à normal nos solos com pH igual a 7.

PALHA DE CAFÉ

Respondendo ao Sr. M. A., nosso consócio do Estado do Rio, tenho a informar que, realmente, a palha de café quando bem decomposta e curtida constitui um magnífico adubo orgânico de longo emprego nas recuperação de cafetais decadentes.

Senhores Fazendeiros:
A USINA QUEIROZ JUNIOR S.A.
Indústria Siderúrgica



Fabrica Arados "Favorita", Engenhos para cana, Debulhadores de milho, Carneiros hidráulicos, Panelas, Caçarolas, Chaleiras, Chapas de fogão, Fogareiros Picaretas, Machados Bigornas, Rodas Pelton, etc., etc.
Fabrica mais, toda e qualquer peça em ferro ou aço fundido.

Estação de ESPERANÇA - E.F.C.B.
Teleg. "GUSA"
Estado de Minas Gerais

Concorrenci colonial

Nunca será de mais, no atual momento econômico-financeiro, dispensar a atenção devida à concorrência que os produtos brasileiros sofrem no mercado internacional.

Nesse particular, a maior ameaça advém do desenvolvimento das colônias e possessões dos países europeus. No esforço de recuperação de suas economias abaladas pela última guerra, vimos a Inglaterra, França, Bélgica, Holanda voltarem-se para suas colônias tropicais da África e Ásia, fornecendo-lhes ajuda técnica, econômica e financeira, com resultados compensadores, para a sua balança de pagamentos.

O Brasil deve ficar alertado com o desenvolvimento das zonas tropical e sub-tropical com os produtos africanos e asiáticos como: café, cacau, fibras, fumo, óleos vegetais, na concorrência com as exportações brasileiras.

Quem já teve ocasião de conhecer os museus coloniais da Europa, como o Imperial Instituto de Londres, não pode olhar com displicência, de que o caso da borracha asiática é típico, o problema que se nos apresenta no momento e tende a agravar-se no futuro para a exportação brasileira com essa concorrência. Como demonstram os boletins estatísticos das

Nações Unidas, revelando o aumento da participação percentual da África, da Ásia nas importações europeias e dos Estados Unidos, principalmente de café.

A Inglaterra promove medidas para o desenvolvimento da Comunidade Britânica, reunindo capitais com o apóio de instituição bancárias para a formação de companhias comerciais e outrotanto a acontecendo na França, Holanda, Bélgica; no Congo Belga, cuja contribuição já se apresenta altamente valiosa.

Depois da guerra, vimos a Conferência Imperial de Ottawa firmando acórdos comerciais entre a Inglaterra e os países participantes da Comunidade Britânica e entre esses países entre si, com concessões mútuas; trazendo consequências restritivas para as nações de produtos similares, como o Brasil.

Se é certo ter o Brasil a maior civilização tropical própria procurará adotar métodos modernos de trabalho agrícola, com a formação de centros de treinamento, baseados em estudos experimentais que lhe permitam vencer na exportação.

Trabalhar, produzir e exportar representam condições essenciais ao fortalecimento financeiro do Brasil.

Confederação Rural Brasileira

NOVOS DIRETORES

Na Sessão extraordinária do Conselho Superior da Confederação Rural Brasileira, realizada a 21 de janeiro passado, foi eleito para a vaga de Presidente, aberta com a renúncia do Sr. Mario de Oliveira, o Dr. Alkindar Monteiro Junqueira, que já servia na Diretoria como 1.º Vice-Presidente. O Dr. Alkindar Monteiro Junqueira, fazendeiro em Minas Gerais e São Paulo, foi Secretário de Agricultura deste Estado e atualmente é Vice-Presidente da F.A.R.E.S.P.; para a vaga de 1.º Vice-Presidente, foi escolhido o Sr. Rubens de Campos Farrula, também antigo Secretário de Agricultura do Estado do Rio; para o cargo de 1.º Tesoureiro, foi eleito o Professor Adamastor Lima, membro do Conselho de Águas e Energia Elétrica, do Banco de Desenvolvimento Econômico e 2.º Secretário da Sociedade Nacional de Agricultura.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1953.

Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslão Bello

NOVOS CURSOS

Em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas realizou-se na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, no período de Setembro a Novembro do corrente ano a 3.^a série de Cursos Práticos Agrícolas, constante de 7 Cursos, a saber:

- a — Cultura de Raízes e Tubérculos;
- b — Zoologia Agrícola;
- c — Botânica Agrícola;
- d — Estatística Agrícola;
- e — Cálculos e Medidas Agrárias;
- f — Reflorestamento;
- g — Máquinas de Defesa Sanitária Vegetal

CLUBE AGRÍCOLA MIGUEL CALMON

O Clube Agrícola Miguel Calmon, constituído pelos alunos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello recebeu, no mês passado, a visita do Dr. William Simão, chefe da Secção de Clubes Agrícolas do Ministério da Agricultura que foi inspecionar o referido Clube Agrícola.

Ao retirar-se, o Dr. William Simão expressou as mais vivas congratulações pelo que vêm realizando os alunos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO

Encerrou-se, no dia 22, com grande brilhantismo, o ano letivo na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, estabelecimento de ensino profissional agrícola que a Sociedade Nacional de Agricultura mantém na Penha, Distrito Federal, há mais de cinquenta anos.

SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO DE BEM ESTAR RURAL

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello esteve representada na Comissão Executiva do Seminário Latino Americano de Bem Estar Rural que teve lugar em Janeiro do ano próximo, pelo Prof. Geraldo Goulart da Silveira, que para isso foi designado pelo Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

CURSOS EM COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE RURAL

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello já oficiou à Universidade Rural propondo a renovação, em 1953, dos Cursos Avulsos de Citricultura, Horticultura e Fruticultura, que vem sendo ministrado no referido estabelecimento pela U. R., desde 1944.

EX-ALUNOS DA E. H. W. B.

O Professor Geraldo Goulart da Silveira, em recente viagem de estudos que fez no Estado do Espírito Santo teve oportunidade de encontrar, nos municípios de Santa Tereza e de Santa Leopoldina, ex-alunos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello. É digno de re-

gistro o fato dos referidos técnicos estarem perfeitamente integrados na profissão, trabalhando alguns no Serviço de Fomento Agrícola do Estado e outros na Escola Agrotécnica do Espírito Santo.

VIAGEM DO DIRETOR DA E. H. W. B.

A fim de resolver assuntos ligados ao Serviço de Economia Rural, do qual é Diretor, viajou para o norte do país o Dr. Antonio de Arruda Camara, Diretor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

CURSOS EM COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Terão início em Abril os Cursos Práticos Agrícolas mantidos na Escola de Horticultura Wenceslão Bello pela Fundação Getúlio Vargas desde 1948. Anualmente são realizados no referido estabelecimento de ensino mantido na Penha, pela Sociedade Nacional de Agricultura, vinte e quatro Cursos Práticos sob o patrocínio da Fundação Getúlio Vargas.

Société de Sucrieries Brésiliennes

USINAS DE AÇÚCAR E DE ALCOOL

ESTADO DE SÃO PAULO:
Piracicaba — Vila Raffard —
Pôrto Feliz

ESTADO DO RIO (Campos):
Cupim — Paraíso

Com refinarias próprias

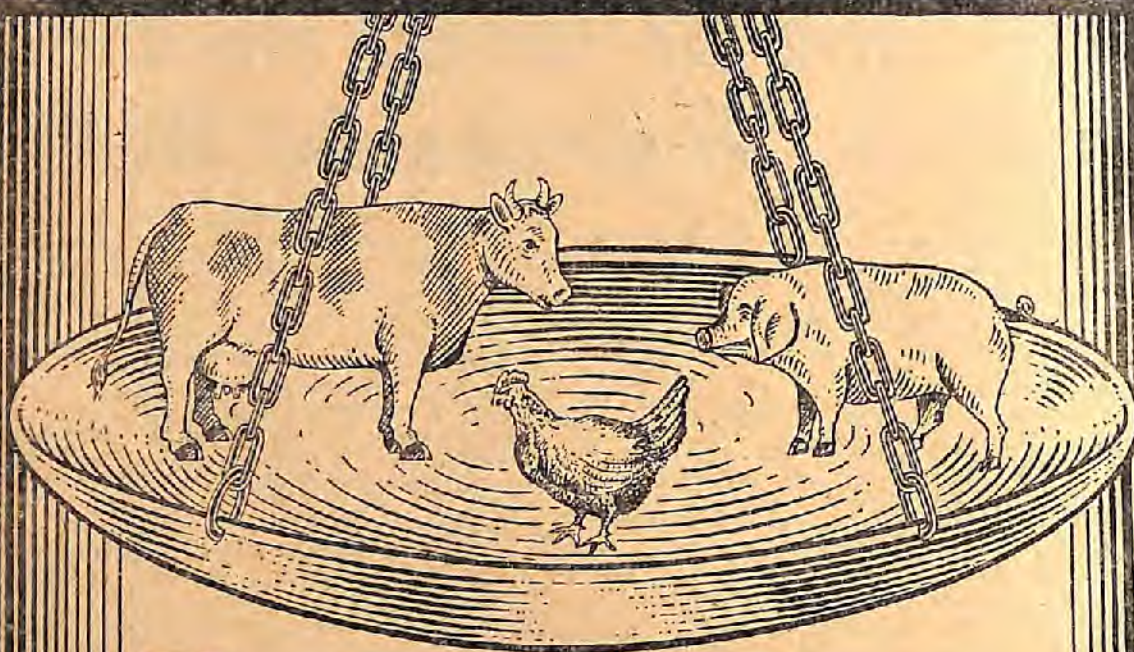
Escritório Central: SÃO PAULO
Rua Barão de Itapetininga, 88
— 9.^a — Telefone: 34-4165

Escritório no
RIO DE JANEIRO
Av. Rio Branco, 18 - salas 801/4
Telefone: 23-2481

Fabricação de Açúcar de
todas as qualidades

Alcools Industriais e Anidros

USINAS DE AÇÚCAR E DE ALCOOL



DEVOLVENDO

ao dono o seu
pêso em **OURO!**

TORTA COMPLETA Nº 1

Para vacas leiteiras,
cabras e coelhos.

TORTA COMPLETA Nº 2

Para porcos e açougue.

TORTA COMPLETA Nº 5

Para galinhas poedeiras.

ANIMAIS SADIOS
BONS PRODUTOS
BOM RENDIMENTO



DESENVOLVE-SE A INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM NOSSO PAÍS

Aplicação das Enxadas Rotativas "ROMI-HOWARD"
aos tratores Ford e Fordson



O ritmo de produção industrial do Brasil se acelera dia a dia. E de tal maneira que os seus produtos industriais, de todos os tipos, alcançam um alto padrão de qualidade. Mesmo a produção de implementos agrícolas está conquistando um índice tão elevado de fabricação, que nesse terreno a indústria nacional já pode equitativa dividir-se com a estrangeira. Com isso, preciosas divisas estão sendo poupadas. A célebre Enxada Rotativa já está sendo fabricada com êxito no Brasil. Por isso, a Ford Motor Company, de acordo com seu desejo de adquirir, cada vez mais, equipamentos fabricados no Brasil, fez uma encomenda de Enxadas Rotativas "ROMI-HOWARD" para colocá-las à disposição dos proprietários de tratores Ford e Fordson, depois de submetê-las a vários testes. Os testes foram todos positivos e determinaram a aprovação das Enxadas Rotativas "Romi-Howard" para uso com os tratores acima indicados.

A ENXADA ROTATIVA

A Enxada Rotativa foi inventada em 1910, depois de muitas experiências realizadas num trator movido a vapor. Depois de várias provas, chegou-se à conclusão de que a força do trator seria melhor aproveitada quando aplicada diretamente ao solo, eliminando-se um peso morto como são os implementos de arrasto. A enxada rotativa vem causando verdadeira revolução nos processos de cultivo do solo. Trata-se, realmente, de alguma coisa mais do que um simples implemento agrícola, pois representa novos progressos da ciência nesse sentido. Rigidamente ligada ao trator a enxada rotativa acompanha-o sob condições que desafiam os implementos comuns. Trabalha nos declives das encostas sem deslocação lateral, podendo ser levada aos cantos de difícil acesso, e, em virtude de ser a potência aplicada diretamente às suas lâminas rotativas, elimina-se inteiramente a derrapagem do trator quando trabalha em solos íngremes.

Implemento ideal para o preparo de sementiças, nada o supera no recobrimento de plantas de adubação verde ou resto de vegetais sendo de valor inestimável

para capinar espessas camadas de ervas daninhas e detritos. Pode-se também com ela, geralmente, restabelecer a produtividade dos terrenos marginais. Nos serviços culturais, combate com grande eficiência o crescimento de ervas daninhas, sendo igualmente utilizada no preparo de solos contra incêndios, etc.

Todos os países de agricultura desenvolvida imediatamente adotaram a Enxada Rotativa, que passou a ser fabricada Inglaterra, França, Austrália e, agora, no Brasil, sob o nome de "Romi-Howard", nome esse que tem sua origem na fusão das indústrias Rotary Hoes Ltd., da Inglaterra, e Máquinas Agrícolas Romi Ltda., de São Paulo, Brasil, surgindo daí a firma Romi-Howard S. A., atual fabricante das enxadas rotativas.

GRANDE ECONOMIA

Uma só enxada rotativa "Romi-Howard" faz o serviço de muitos homens, numa proporção verdadeiramente excepcional. Em terras leves, lavra 0,4 hectares por hora, em qualquer época, e permite tirar todas as vantagens das condições do tempo. Isso corresponde a 1 e 3/4 alqueires paulistas em 10 horas de trabalho com um só homem. Pode ser usada nos cafezais, canaviais, pomares e em todas as lavouras perenes, como vinhedos, eucaliptos, seringueiros, cacauzeiros, bananeiras, etc., e pode proporcionar um número maior de colheitas numa estação.

UMA FORÇA DA TERRA

As lâminas da enxada rotativa "Romi-Howard", construídas com o melhor aço, são cientificamente desenhadas. Giram na mesma direção do trator, criando um impulso para a frente, de modo a auxiliar e facilitar a marcha do conjunto. Mais econômica do que todos os demais implementos reunidos, a enxada rotativa "Romi-Howard", numa só passagem, na maioria dos casos, deixa o terreno em perfeitas condições para ser semeado, fazendo em uma só operação os trabalhos de aração e destorroamento.

AFINAL O QUE É KRILIUM ?

Um novo corretivo do solo — Suas características e propriedades

Moacyr Pavageau
Engenheiro Agrônomo

Há muito tempo que os pesquisadores em química agrícola procuram uma substância capaz de melhorar as condições físicas do solo no que tange ao arejamento e facilidade de penetração da água. O uso do calcário promove, em parte, esse melhoramento nos terrenos argilosos e ácidos. Mas o efeito da calagem está na dependência da capacidade do solo em reagir a esse tratamento.

Os solos são verdadeiros suportes de substâncias químicas, dotadas, portanto, de capacidade de retenção dos adubos e da água. Os elementos retentores, por excelência, são: o humus e a argila finíssima e pegajosa, os quais constituem os colóides do solo. São partículas tão pequenas que, isoladamente, não podem ser vistas a olho nú nem ao microscópio.

Em linguagem simples, costumamos dizer que o solo — a terra arável, onde as plantas têm as suas raízes nutritivas — é um organismo formado de duas partes principais: a areia, que é o esqueleto e os colóides-argila e humus — que representam os músculos. São estes últimos que constituem a parte ativa do solo.

NATUREZA ELÉTRICA DAS ARGILAS

A atividade das partículas coloidais decorre da carga de eletricidade que possuem. Sendo eletro-negativas atraem as bases: cálcio, magnésio, potássio, etc. e o íon hidrogênio que são positivos, retendo-os na sua superfície, à maneira de enxame. Quando o solo perde essas bases por dissolução nas águas das chuvas, principalmente durante as enxurradas, por não ter sido a agricultura praticada de modo a proteger o solo, este se torna ácido e, consequentemente, as partículas coloidais ficam envolvidas por cationes hidrogênio nos lugares das bases.

Nos solos ácidos, as argilas permanecem dispersas; isto é, separadas entre si, tornando-os compactos e impermeáveis. É neste estado que as argilas são facilmente carregadas em suspensão, formando as águas barrentas, sinal evidente de erosão — o grande perigo! Quando usamos a cal ou o calcário, a acidez se neutraliza porque o cálcio e as outras bases substituem o hidrogênio dos colóides e, com isto, essas pequeninas partículas prati-

camente neutras acabam por se aglomerar entre si, formando pequenos agregados. Desta forma, as águas não carregam mais as argilas e o solo argiloso passará a ter uma estrutura porosa, que é a preferível para as plantas.

PROPRIEDADES DO KRILIUM — UM NOVO CORRETIVO

KRILIUM é uma substância química artificial obtida com a dupla finalidade — de aumentar a capacidade de retenção dos solos e de agrupar as partículas coloidais entre si. Não é um adubo, pois não serve de alimento para as plantas, mas sim um corretivo das chamadas propriedades físico-químicas do solo.

Dir-se-ia que é uma substância capaz de transformar um solo massapê compacto e impermeável, numa terra roxa encaroçada, porosa e permeável!

Tem ainda a grande vantagem de aumentar a eficiência dos adubos, em virtude da propriedade que possui de elevar cerca de quarenta por cento a capacidade de retenção de água. Em certas regiões pouco chuvosas dos Estados Unidos verificou-se que, com o tratamento do Krilium, as adubações que antes não eram lucrativas por falta de umidade no solo, passaram a dar ótimos resultados.

A evaporação da água absorvida no solo tratado é retardada de trinta a quarenta por cento. Portanto, relativamente à água, tão necessária à vida das plantas, este corretivo realiza o máximo porque, melhorando as condições de porosidade do solo, facilita a sua infiltração, diminui as enxurradas e, graças à elevação da capacidade de absorção do mesmo, aumenta a quantidade de água disponível, diminuindo, ainda, a sua evaporação.

USOS

Destina-se, principalmente, aos solos argilosos, pesados, que ao serem por ele tratados transformam-se, em vinte e quatro horas, em solos friáveis e porosos. Estes tornam-se mais facilmente trabalháveis pelas máquinas: arados, cultivadores, etc., assim como são por ele melhorados em suas condições de drenagem. Empregando-se o Krilium na razão de cinco quilos por hectare, equivale a proteger o

solo com quatro toneladas por hectare de palha, colocadas na superfície.

Todavia, sua aplicação se fará, de maneira análoga a dos adubos, na razão de 400 quilos por hectare.

Há, também, grande aplicação nas terras sujeitas à erosão em trabalhos de engenharia, em que é usado, enquanto a vegetação protetora não se desenvolve.

COMPOSIÇÃO QUÍMICA

Quimicamente é um polímero da acrilonitrila, que se apresenta em forma de finos cristais amarelos, e é facilmente solúvel na água. Pertence à família dos plásticos. Deve ser guardado em vasilhas hermeticamente fechadas em lugares secos. Pode-se misturar com muitas substâncias, mas deve-se evitar seu contato com o nitrato de amônio.

DURAÇÃO DO TRATAMENTO

A ação do Krilium é duradora por duas razões: primeiro porque não é sujeito a oxidação, nem ao ataque dos microrganismos e, segundo, porque não se deixa carregar pelas águas das chuvas por se fixar às argilas dos solos.

Os experimentos realizados em vasos e em estufas não mostraram alteração do produto aplicado, nem de seus efeitos. O mesmo aconteceu no campo, a não ser quando os trabalhos de cultivo e aradura e a natural compactação provocada pelas máquinas prejudicaram a sua boa estrutura. Isto aconteceria a qualquer outro solo trabalhado de modo idêntico.

TENTATIVA PARA EXPLICAR O FENÔMENO

Sabe-se, modernamente, que as partículas argilosas dos solos são constituídas de uma rede cristalina de três dimensões, cujos nós são ocupados por elementos químicos eletrizados positiva e negativamente, que se atraem mutuamente. Por outro lado sendo a superfície exposta dessas partículas, muito grande em relação à massa, isto é, à quantidade de substância de que se compõe, determina uma capacidade muito elevada de reatividade.

O Krilium é uma substância orgânica com capacidade de se juntar, por um arranjo dos elementos químicos de que se compõe, às malhas da rede cristalina da argila, agarrando-se violentamente por compensação elétrica.

Uma vez fixado espontaneamente, por simples, contato, em solução aquosa, passa a funcionar como elemento fixador das bases: cálcio, magnésio, potássio, sódio, etc, ou do hidrogênio.

CONCLUSÃO

Do exposto concluímos que o Krilium é um corretivo físico-químico dos solos, mas que não dispensa o uso dos adubos e um pouco de calcário. Embora ainda não esteja a venda, convém que nos preparemos para recebê-lo ou a outros produtos similares que, naturalmente, surgirão no mercado, obtidos com o fim especial de melhorarem as condições de vida das plantas cultivadas.

COMPANHIA AÇOS ESPECIAIS ITABIRA

"ACESITA"



Ferramentas Agrícolas

SUPERIOR QUALIDADE
GARANTIA ABSOLUTA



ENXADAS CALÇADAS

Estreitas

2 - 2,1/2 e 3

ENXADAS CALÇADAS

Largas

2 e 2,1/2



ENXADINHAS CALÇADAS

2

ENXADÕES de Aço Inteiro

3 e 3,1/2



MACHADOS

3,1/2

À VENDA NAS SEGUINTE FIRMAS:

ARGEMIRO COUTINHO & CIA. LTDA. (EST. DO RIO) * BROMBERG COMERCIAL S.A. (R. G. DO SUL) * CADIE - CIA. AMERICANA DE INTERCÂMBIO BRASIL * COFERMAO - COMÉRCIO DE FERRAGENS E MÁQUINAS (PERNAMBUCO) * COFERMAT - CIA. BRASILEIRA DE FERRO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO * CIA. FÁBIO BASTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA * CORPORAÇÃO IMPORTADORA DOS AGRICULTORES DE MINAS GERAIS S.A. * DIAS GARCIA IMPORTADORA S.A. * FERRAGENS PINHEIRO GUIMARÃES S.A. * TOMSECA ALMEIDA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. * HINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. * JUVENTINO, CASTRO & CIA. * MEYER & CIA. (STA. CATARINA) * ORLANDO GUIMARÃES & CIA. LTDA. * SAMBRA - SOC. ALCOBOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S.A. * SILVA SAMPAIO FERRAGENS LTDA. * SOEIRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA HOLANDA-AMÉRICA DO SUL "PRIMA" LTDA. * WILSON, SONS & CO. LTD.

Noticias e informações

PAGAMENTO DAS DÍVIDAS DOS PECUARISTAS

O Presidente da República sancionou a lei que dispõe sobre a forma de pagamento das dívidas dos criadores e recriadores de gado bovino. Segundo a nova lei haverá uma liquidação de cinquenta por cento do débito excluídos os juros, no prazo de dez anos.

BORRACHA NATURAL DO BRASIL

De acordo com os dados divulgados pela revista *Foreign Commerce Weekly*, a produção Brasileira de borracha natural no período de Janeiro a Outubro do ano passado foi de 27.930 toneladas isto é, cerca de 26% mais que no mesmo período do ano anterior (1951).

EMPRESTIMOS FUNDIÁRIOS

Visando estimular a formação de pequenos proprietários agrícolas e atender aos pequenos produtores o novo Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil instituiu o empréstimo fundiário. Pelo fato de tratar-se de empréstimo a lavradores humildes, não proprietários de terra (colonos, parceiros, arrendatários, etc.), o empréstimo fundiário é um dos mais simples. O limite máximo para esse empréstimo é de Cr\$ 50.000,00. É digno de registro o interesse e a boa vontade que o Banco do Brasil vem dispensando ao pequeno agricultor através da sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial.

RESTAURAÇÃO DO SOLO

O governador Amaral Peixoto enviou à Assembleia Legislativa Fluminense uma mensagem, propondo a criação, na Secretaria de Agricultura do Estado do Rio, de um Departamento de Conservação do Solo.

De acordo com os dados fornecidos a imprensa pelo Secretário da Agricultura do Estado do Rio, Dr. Paulo Fernandes, o novo Departamento a que se refere a mensagem do governador terá a seu cargo:

- a — atender às requisições de análises do solo, interpretando-os do ponto de vista do aproveitamento agrícola dos mesmos;
- b — manter coleções de adubos com indicações úteis relativas ao custo, à composição, etc.
- c — prestar assistência técnica aos lavradores sobre adubos, correção e preservação da fertilidade dos solos, etc.

d — promover estudos sobre as deficiências da alimentação das plantas;

e — classificar os solos do Estado para organização de uma carta pedológica do Estado do Rio.

ATIVIDADES DO INSTITUTO AGRÔNOMICO DO NORDESTE

Entre os úteis e oportunos trabalhos que estão sendo realizados pelo Instituto Agrônomo do Nordeste destaca-se o referente ao aproveitamento dos detritos e sobras das fazendas e sítios para adubação e para a produção de gás metano. Embora pouco conhecido entre nós (é muito vulgarizado na Europa), o gás metano presta relevantes serviços nas usinas rurais, como combustível.

1.ª FESTA DO MORANGO

Em agosto do ano passado realizou-se em Suzano, Estado de São Paulo, a 1.ª Festa do Morango, que contou com o patrocínio da Secretaria de Agricultura.

Na referida região a safra de morangos atingiu a 500.000 quilos, no valor de cinco milhões de cruzeiros.

CAFESAIS DO BRASIL

De acordo com dados fornecidos pelo Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, em 1951 os cafezais brasileiros ocupavam uma área de 2.707.269 hectares, dos quais 1.409.169 hectares em São Paulo, 576.965 em Minas Gerais, 269.371 no Estado do Paraná, 243.734 no Estado do Espírito Santo e áreas menores na Bahia, Estado do Rio, Pernambuco Goiás, etc.

COOPERATIVISMO EM SÃO PAULO

Segundo dados divulgados pelo Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado de São Paulo, naquela unidade da Federação existem 397 cooperativas com um total de 106.500 associados e um capital subscrito de Cr\$ 217.661.232,00.

SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO DO BEM ESTAR RURAL

Instalou-se na Universidade Rural no dia 25 de Janeiro do corrente ano o Seminário Latino Americano do Bem Estar Rural, sob o patrocínio das Nações Unidas e do Governo Brasileiro. Foi designado para representar a Sociedade Nacional de Agricultura no referido Seminário o Prof. Geraldo Goulart da Silveira, Diretor Técnico e Professor da Escola de Horticultura, Wenceslão Bello.



avevita

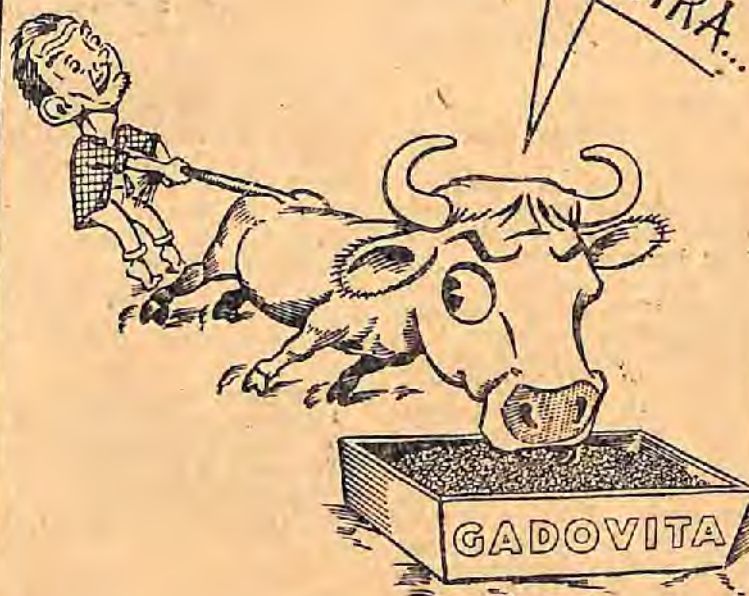
RAÇÕES PRENSADAS



SUINOVITA

RAÇÕES PRENSADAS

D'AQUÍ NINGUEM ME TIRA...



RAÇÕES PRENSADAS

GADOVITA

TARQUINO



EQUINOVITA

RAÇÕES PRENSADAS

RIO DE JANEIRO

SECÇÃO RAÇÕES BALANCEADAS

Av. Pres. Vargas, 463

Caixa Postal-1350

Tel.: 23-1820

**MOINHO
FLUMINENSE S. A.**



GADOVITA

RAÇÕES PRENSADAS

SÃO PAULO

SECÇÃO MOINHO CENTRAL

Rua Bôa Vista, 314 - 4º andar

Caixa Postal-260

Tel.: 33-3164

A Sociedade Nacional de Agricultura e a I Reunião dos Chefes de Agencias do Serviço de Economia Rural

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Geraldo Goulart da Silveira

Ao Prof. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, o Prof. Geraldo Goulart da Silveira apresentou o seguinte relatório de suas atividades junto ao Serviço de Economia Rural, conforme incumbência que lhe fora determinada pela referida Sociedade.

"Sr. Prof. Arthur Torres Filho.

M. D. Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Tendo sido designado para representar a Sociedade Nacional de Agricultura para como seu delegado atuar na Primeira Reunião dos Chefes de Serviços de Economia Rural e de Diretores dos Órgãos Executivos dos Acórdos relativos ao Cooperativismo e à Classificação dos Produtos Agro-pecuários, cabe-me, ao terminar o referido conclave, apresentar à V. S. um sucinto relatório de minhas atividades durante o período em que, nesta qualidade, atuei junto ao Serviço de Economia Rural.

Releva salientar, inicialmente a deferência prestada à nossa Sociedade pelo Serviço de Economia Rural, ao incluir, entre os membros da referida Reunião, um delegado da Sociedade Nacional de Agricultura (item I do Capítulo II do Regimento Interno).

Outra distinção foi conferida à nossa Sociedade, ao ser o seu representante eleito Vice-Presidente da 6.^a Comissão Técnica que teve a seu cargo o estudo da Formação e Aperfeiçoamento de Classificadores.

Como delegado da S. N. A. acompanhei todos os trabalhos das sessões, desenvolvendo maior atividade na referida Comissão, já pela qualidade de seu Vice-Presidente, já porque coube-me elaborar um ante-projecto de Regulamento e um ante-projecto de Regimento Interno para Escola e Cursos de Classificadores, que depois de longamente debatido foi unanimemente aprovado pela Comissão, e mais tarde, sem restrições, aprovado também pela sessão plenária.

Além disso, coube-me relatar um magnífico trabalho sobre associativismo rural, de autoria dos técnicos Roberto Campello e Pais Leme.

Em anexo estou remetendo:

a — as conclusões da referida Reunião, todas elas de grande alcance para a economia do país;

b — cópia do discurso que, em nome da Sociedade Nacional de Agricultura tive a oportunidade de pronunciar na sessão de encerramento.

Pela leitura das conclusões poderá V. S. aquilatar o que foi a Primeira Reunião dos Chefes de Agências do Serviço de Economia Rural e dos Órgãos Executores dos Acórdos relativos ao Cooperativismo e à Classificação dos Produtos Agro-Pecuários promovida pelo Serviço de Economia Rural, que tem a sua frente o nosso companheiro de Diretoria, Dr. Antonio de Arruda Camara.

Com os protestos da mais elevada consideração e apreço.

Ass. Geraldo Goulart da Silveira".

PRIMEIRA REUNIÃO DOS CHEFES DE AGÊNCIAS DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL E DOS DIRETORES DOS ÓRGÃOS EXECUTORES DOS ACORDOS RELATIVOS AO COOPERATIVISMO E À CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

17 a 25-9-1952

CONCLUSÕES

A 1.^a Comissão Técnica, de Pesquisas Econômicas e Sociais,

RECOMENDA:

ACÓRDOS

1.º — Que o Ministério da Agricultura, por intermédio do Serviço de Economia Rural, e sem prejuízo dos seus trabalhos anualmente planejados, entre em entendimento com órgãos especializados, a fim de serem assentadas as bases de ACÓRDOS para a coleta de elementos e a execução dos trabalhos de pesquisas econômicas e sociais.

Análise da vida rural do município e das zonas fisiográficas no que respeita à população, estrutura econômico-profissional, vida familiar e vida social.

2.º — Que sejam levados em consideração o meio físico, as condições econômicas e de trabalho do agricultor e do trabalhador e operário rural, circulação da riqueza, sociologia das comunidades e formação étnica remontando aos primórdios da colonização.

Levantamento do custo da produção dos principais produtos agropecuários.

3.º — Que seja incentivado o levantamento do custo de produção dos principais produtos agropecuários levando em consideração na apuração os capitais fundiários, de exploração, remuneração do trabalho, administração e taxas de juros, atribuindo, quando existir mais de um empreendimento, na mesma propriedade, pesos correspondentes ao volume de cada produção, visando obter um resultado real.

Levantamento de "stocks" de matérias primas e gêneros alimentícios, de origem vegetal e animal.

4.º — Que seja realizado, periodicamente, quando necessário, o levantamento do "stocks", utilizando como fontes de informação entre outras, as Prefeituras Municipais, os Armazéns Gerais e os Departamentos Estaduais de Estatística, e, como elemento de controle, as guias de exportação e importação.

Armazenagem

5.º — Que sejam construídos nos principais centros coletores e de distribuição dos cereais e grãos leguminosos armazéns gerais, providos de câmaras de expurgo e imunização.

6.º — Que se ponha em execução o Decreto n.º 7.002, de 30 de outubro de 1944.

Crédito

7.º — Que se sugira a Comissão Nacional de Política Agrária o estudo da maneira de regularizar de forma rápida e simples a situação das propriedades agrícolas, para que as mesmas se tornem aptas a garantir os empréstimos a longo prazo.

8.º — Que, na falta de base fundiária seja o crédito agrícola concedido em função da garantia moral e profissional dos produtores, independentemente de serem ou não proprietários.

9.º — Que seja difundido o crédito agrícola cooperativo.

Transportes

10 — Que se entre em entendimento com os órgãos especializados e empresas de transporte no sentido da prioridade para circulação dos produtos agropecuários.

11 — Que seja incrementada a criação de cooperativas de transporte entre os produtores.

Preços mínimos

12 — Que se evite estabelecer preço mínimo sem amplo estudo do custo da produção e estude a maneira de abolir exigências que dificultem sejam os produtores beneficiados diretamente com as vantagens do preço mínimo.

Seguros

13 — Que seja feita uma campanha para o estabelecimento do seguro agropecuário no país, e promovida a fundação de cooperativas.

Arrendamento de terras

14 — Que se faça chegar aos Poderes Públicos, ampla informação sobre a gravidade que representa para a economia da produção a alta excessiva do arrendamento das terras.

15 — Que o Serviço de Economia Rural mobilize seus recursos técnicos no sentido de participar diretamente na solução prevista.

Cursos

16 — Que o Ministério da Agricultura promova cursos de treinamento, com duração mínima de seis (6) meses, destinados a preparar técnicos para o serviço de pesquisas econômicas e sociais.

A 2.ª Comissão Técnica, de Associativismo Rural,

RECOMENDA:

Legislação

17 — Que seja conservada a legislação atual até que a experiência de sua aplicação ao meio rural brasileiro demonstre a necessidade de sua modificação.

18 — Que se sugira à Confederação Rural Brasileira a apresentação de sugestões ao Poder Público no tocante à promulgação de leis supletivas que visem dar outros direitos e vantagens às entidades rurais.

Desenvolvimento do Associativismo Rural

19 — Que as federações auxiliem as associações rurais na fundação de cooperativas e, de acordo com seus recursos, promovam a aquisição de máquinas e implementos e utensílios agrícolas para fornecimento aos seus filiados.

Assistência técnica, econômica e financeira às Associações, suas Federações e à Confederação Rural.

20 — Que sejam criados no Ministério da Agricultura, maior número de cargos de Assistentes de Organização Rural, a fim de ser dada melhor assistência técnica ao associativismo rural.

21 — Que seja reiterado ao Ministro da Agricultura a sugestão apresentada, visando criar no S. E. R. uma Seção especializada para os assuntos relativos ao Associativismo Rural.

22 — Melhor aparelhamento das Agências do S. E. R. no que diz respeito ao provimento de pessoal e material.

24 — Estreita colaboração dos órgãos técnicos da Confederação Rural Brasileira de normas que visem facilitar a concessão de crédito às associações rurais.

24 — Estreita colaboração dos órgãos técnicos do Ministério da Agricultura com as entidades rurais.

25 — Que se conceda, por parte dos Poderes Públicos, prioridade na concessão de determinados auxílios às entidades rurais.

26 — Que se incentive o fortalecimento do espírito associativo no seio das entidades rurais através de uma campanha educativa realizada pelas Agências do S. E. R.

27 — Articulação do S. E. R. com a Comissão de Revenda de Material visando proporcionar facilidade de venda de material agrícola às Associações Rurais.

28 — Que se indique ao Congresso dos Municípios, a realizar-se em São Vicente, no Estado de São Paulo, que os executores municipais distribuam às associações rurais locais, devidamente registradas no S. E. R., uma parte da quota recebida da União por conta da arrecadação do imposto de renda, dentro do preceituado no Art.º 15, § 4.º, da Constituição Federal.

Núcleos Distritais

29 — Que se lembre às associações rurais a conveniência de instalarem núcleos rurais nos distritos compreendidos nas suas áreas de ação.

Diversos

30 — Abstenção de política partidária no seio das entidades rurais.

31 — Que seja dada publicidade aos trabalhos apresentados pelos senhores Luiz M. Carneiro de Mendonça e Roberto de Araujo Carneiro Campello — João Dias Paes Leme e Jacques Pierre Brocá.

32 — A distribuição às federações das associações rurais de cópia do Relatório referente às atividades da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, no último exercício.

A 3.ª Comissão Técnica, de Cooperativismo, RECOMENDA:

Estudo geral das causas que têm dificultado o desenvolvimento do cooperativismo no país e medidas a serem tomadas para afastá-las.

33 — A propaganda intensiva e extensiva das vantagens do sistema cooperativo.

34 — A elaboração de um plano educativo para elevação do nível cultural e econômico do povo brasileiro.

35 — Que os estabelecimentos oficiais de créditos dêem preferência às Cooperativas nas suas transações.

36 — Que, na conformidade das respectivas leis específicas, fiquem reservadas às Cooperativas os objetivos econômicos e às Associações Rurais os interesses profissionais da classe rural.

Uniformidade de organização e ação dos órgãos estaduais quanto à sua estrutura e métodos de trabalhos.

37 — A conveniência dos órgãos estaduais adotarem a denominação de Departamento de

Assistência ao Cooperativismo, com a mesma estrutura técnico-administrativa.

38 — A necessidade do órgão federal supervisor do movimento nacional, seja também convenientemente aparelhado.

39 — Que a uniformidade dos métodos de trabalho só será alcançada através de um órgão central especializado ao qual competirá a orientação técnica do cooperativismo em todo o território nacional.

Necessidade dos órgãos de assistência ao cooperativismo em relação ao seu pessoal.

40 — Que os órgãos especializados sejam dirigidos por técnicos de cooperativismo de reconhecida competência.

41 — Que, na falta de cursos de especialização, sejam aproveitadas, para tais funções, pessoas com o necessário nível cultural.

42 — Que, dadas as funções especialíssimas de técnico de cooperativismo, tenham eles níveis de vencimentos compatíveis com suas atribuições e responsabilidades.

43 — Que seja criada a carreira de "técnico de cooperativismo".

Estudo dos acordos. Necessidade dos planos, regime dos auxílios financeiros.

44 — O aumento do auxílio federal concedido aos órgãos estaduais de modo a permitir melhoria dos serviços de propaganda e assistência técnica ao cooperativismo.

45 — Que os acordos só venham a ser firmados com os Estados que mantenham órgãos especializados, tecnicamente aparelhados.

46 — Que a aplicação do auxílio seja feita exclusivamente pelo órgão especializado, executor do acordo.

Exame das medidas a serem tomadas para que haja melhor articulação dos centros produtores com os de consumo, especialmente no que concerne a transportes e armazenamento de produtos das Cooperativas.

47 — Que sejam dadas às Cooperativas preferência para embarque e desembarque dos produtos agropecuários.

48 — Que seja apressada a construção de silos, matadouros e frigoríficos, nos entroncamentos das vias de comunicação e nos centros consumidores.

49 — Que nos frigoríficos, entrepostos, mercados, mercadinhos e caminhões-feiras, seja dada preferência de locação às Cooperativas para a distribuição e venda dos produtos agropecuários.

50 — Que seja simplificado o sistema de requisição de embarque, com redução de tarifas, feitos pelas Cooperativas.

51 — Que seja providenciada a conclusão imediata dos entrepostos de peixe, já em construção, e iniciadas as construções dos entrepostos projetados.

As necessidades de financiamento e aplicação das diversas leis que prevêm a concessão

são de auxílios e facilidades destinadas ou distribuídas pelas Cooperativas.

52 — A criação de filiais do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, nas Capitais.

53 — Que o Banco do Brasil faça o resgate de títulos e contratos de penhor ou de abertura de crédito de cooperativas, apresentados pelos órgãos estaduais de financiamento ou pelas Cooperativas de Crédito.

54 — Que o Governo Federal determine ao Banco do Brasil o pagamento dos títulos que se encontram em carteira das Cooperativas, por força da moratória pecuarista, depois de julgado por sentença judicial.

55 — Que o Banco do Brasil determine às suas Agências a imediata execução do regulamento de sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial.

56 — Que, no mesmo sentido, sejam dispensadas pelas mesmas agências as certidões negativas de ônus fiscais ou reais, na conformidade do que preceitua o mesmo regulamento para concessão dos pequenos financiamentos.

57 — Que o mesmo Banco efetue suprimento às fontes financiadoras das Cooperativas, de modo a permitir transações com taxas diferenciais que não excedam de sete por cento (7%) ao ano.

58 — Que os financiamentos e empréstimos feitos às cooperativas de Consumo, tomem por base o seu movimento de vendas e estoques.

59 — Que os recursos do Banco Nacional de Créditos Cooperativos, sejam distribuídos aos Estados proporcionalmente ao valor das operações das Cooperativas.

60 — Que seja permitido às Cooperativas a abertura de crédito rotativo, no Banco do Brasil e no Banco Nacional de Crédito Cooperativo, até o limite de oitenta por cento (80%) do capital social e reservas, mediante caução de títulos de responsabilidade dos associados.

61 — Que os mesmos estabelecimentos adiantem sobre o capital subscrito pelos associados e garantidos por promissórias, por prazo até dois (2) anos, o quantum necessário à instalação das Cooperativas que visem beneficiar, padronizar ou transformar produtos de origem vegetal ou animal.

Planejamento cooperativista regional. Planejamento educacional de cooperativismo. Ensino.

1.º — Quanto ao Planejamento Regional:

62 — Que, independente da existência de condições favoráveis para o escoamento da produção agrícola, os órgãos especializados regionais deverão promover a constituição de Cooperativas, de modo a assegurar a continuidade de uma sábia política de defesa e estabilidade dos preços, pugnando, especialmente, pela adoção dos contratos de entrega da produção.

63 — Todo o apoio aos projetos de criação da Caixa de Crédito Mobiliário da Paraíba e da Divisão de Crédito Cooperativo do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Paraná, bem como a todas as iniciativas si-

milares, que visem dar assistência financeira às Cooperativas.

64 — Que, enquanto não existirem condições favoráveis para a criação dos Conselhos Cooperativos Estaduais, sejam organizadas, como etapa transitória, as Seções Estaduais do Centro Nacional de Estudos Cooperativos.

65 — Que o órgão especializado de Santa Catarina realize um inquérito e planejamento econômico no Vale do Itajaí-Açu, para evitar que a sua expansão industrial não venha a reduzir o volume da produção agropecuária da região, o que poderia trazer grave carência de gêneros de subsistência.

2.º — Quanto ao Planejamento Educacional:

66 — Que sejam estabelecidos entendimentos com as autoridades federais e estaduais, no sentido de ser introduzido no currículo escolar, o ensino do cooperativismo, recomendando-se a adoção, para os diversos graus de ensino e com as adaptações comportáveis, dos programas especiais já elaborados pelo Centro Nacional de Estudos Cooperativos.

67 — Que, além disso, os órgãos federais e estaduais especializados organizem cursos próprios para formação técnica do seu pessoal e, bem assim, cursos de extensão para os diversos níveis culturais a serem considerados.

68 — Que os órgãos estaduais estimulem o estágio de seus funcionários em outros congêneres, melhor aparelhados no país e no exterior.

69 — Que, como parte complementar da iniciação doutrinária, as escolas de todos os graus sejam estimuladas a organizar Cooperativas de fins econômicos e educacionais e, em consequência, que os estabelecimentos de ensino se abstenham de manter em sua área ou dependência, quaisquer seções de venda de material escolar, em concorrência com as Cooperativas Estudantis que operem no mesmo local.

Exame das possibilidades de melhor articulação entre os órgãos estaduais de assistência ao cooperativismo e os diversos órgãos do Ministério da Agricultura.

70 — Que o Ministério da Agricultura determine a todos os seus órgãos a mais íntima colaboração com as Cooperativas, através dos Departamentos Estaduais, no sentido de que seja fornecido, sob sistema de consignação, o material destinado às atividades agropastoris.

71 — Que os diretores dos Departamentos de Assistência ao Cooperativismo mantenham a mais estreita colaboração com todas as Repartições, no setor agrícola, em benefício do movimento cooperativista.

Estudo, em conjunto, dos regimes fiscais vigentes no Distrito Federal, nos Estados e nos Territórios, visando sugerir medidas uniformes ou saneadoras, que eliminem os conflitos existentes.

72 — Que se solicite ao senhor Ministro da Fazenda as providências que couberem, no sentido de que os favores previstos nos arti-

gos 38, 39 e 40, do Decreto-lei n.º 22.239, de 1932, e de que gozam as Cooperativas, sejam reconhecidos e respeitados pelos agentes do Fisco Federal.

73 — Que idênticas providências sejam solicitadas ao senhor Ministro da Justiça, no sentido de que encareça, junto aos Governos Estaduais e ao do Distrito Federal, a fiel observância dos favores concedidos às Cooperativas mencionadas no artigo 38 do Decreto-lei n.º 22.239, de 19 de dezembro de 1932, e revigorado pelo Decreto-lei n.º 8.401, de 19 de dezembro de 1945.

74 — Que se recomende ao Sr. Diretor do Serviço de Economia Rural que determine a organização de uma coletânea dos recentes acórdãos do Supremo Tribunal Federal, que deram ganho de causa às Cooperativas, em questões de isenções de impostos, a fim de que uma cópia da mesma seja fornecida aos Estados, cujos direitos, na espécie, não sejam reconhecidos na esfera administrativa, para que as mesmas tomem conhecimento da jurisprudência firmada, para recurso ao Judiciário.

Fiscalização e Contabilidade das Cooperativas

75 — Que os Departamentos de Assistência ao Cooperativismo procurem realizar, in loco, periodicamente, a fiscalização dos serviços técnicos administrativos e contábeis das Cooperativas, preenchendo boletins em que fique patenteada toda e qualquer irregularidade verificada.

76 — Que a contabilidade das Cooperativas obedeça ao padrão fornecido pelo Serviço de Economia Rural e pelos Departamentos de Assistência ao Cooperativismo, de modo a facilitar o serviço da própria Cooperativa e a atividade fiscalizadora do órgão competente.

Atividades extrativas — Bagaço, Carnaúba, etc.

77 — Considerando a impossibilidade da fundação de uma federação de cooperativas especializadas que abranja todos os Estados produtores por fugir este plano às peculiaridades da exploração, será da melhor conveniência que sejam fundadas cooperativas agroextrativas nas zonas de ocorrência das atividades extrativas, as quais visarão também a colonização nuclear, como elemento de fixação do homem rural.

78 — As peculiaridades da produção natural e da exploração dos carnaubais, do bagaço, etc., aconselham um planejamento específico em moldes cooperativos, mas devem ser levados em conta fatores locais para este planejamento.

79 — Os Estados produtores deverão organizar cooperativas especializadas na extração e industrialização da cera de carnaúba, etc., as quais serão oportunamente articuladas a uma entidade cooperativa central ou federal, podendo os Estados lançar mão de uma taxa de produção, se aconselhável, como foi adotado no País para os produtos básicos de sua agropecuária.

80 — Para a industrialização e outros serviços de natureza técnica visando a uma pro-

dução economicamente satisfatória, há necessidade da montagem de usinas apropriadas, o que exigirá grande capital, que poderá ser obtido pelo financiamento dos órgãos oficiais especializados, no caso de não ser possível ou aconselhável a criação da taxa acima citada.

81 — As necessidades do comércio internacional exigem matérias primas de base, donde a necessidade da abertura do intercâmbio internacional com todos os países.

82 — Complexo como se afigura o problema da organização racional da exploração da carnaúba e do bagaço sob o ponto de vista do volume e zonas de ocorrência de suas produções e dos portos de exportação, a sua planificação deverá ser procedida in loco, com a assistência dos órgãos de cooperativismo dos Estados interessados, notadamente do Piauí, Maranhão e Ceará, e de técnicos dos serviços de fomento agrícola e cooperativismo federais e estaduais.

Planejamento Cooperativista do Vale do Amazonas.

83 — Que se promova planejamentos parciais para a solução dos diversos problemas — tendo-se em conta o ambiente geográfico, ecológico, biológico, possibilidade de produção, densidade demográfica, relações com mercados, transportes, etc., de cada zona.

84 — A organização de Colônias Agrícolas Cooperativas, visando não só o povoamento do Vale, a fixação do homem ao solo e a produção abundante e variada de gêneros de subsistência, como também a criação de pontos de apoio e de irradiação da assistência oficial técnica, financeira e social, de que tanto necessitam as populações amazônicas.

85 — A organização de Cooperativas de Produtores, visando a defesa de um ou mais produtos da agricultura, pecuária ou indústria extrativa, com a adoção de novos métodos, racionais e modernos, de produzir, transportar e comercializar, ao mesmo tempo, veicular até o produtor isolado a assistência oficial técnica, financeira e social.

86 — A organização de Cooperativas de Pescadores, visando a industrialização do pescado, o que permitirá o desenvolvimento da atividade, tornando-a rendosa, capaz de bastar o País com produto de alta qualidade e transformar o pescador ribeirinho em indivíduo econômica e socialmente útil.

87 — A organização de Cooperativas Escolares, visando facilitar e ampliar a distribuição de material escolar e formação das gerações futuras.

88 — A organização de Cooperativas urbanas, para disciplinar a distribuição de gêneros de consumo, permitindo a melhoria das condições de vida nas cidades.

89 — A organização de Centrais ou de Federações de Cooperativas, conforme o tipo de cada grupo, visando o aperfeiçoamento e ampliação da assistência cooperativa.

90 — A concessão de recursos especiais, em estabelecimento de crédito oficial, para atender ao financiamento da produção do Vale, por intermédio das Cooperativas.

91 — O destaque de parte do recurso criado pelo art.º 199 e seu parágrafo único da

Constituição Federal, para a execução do plano de organização cooperativa, visando a recuperação econômica do Vale.

92 — Finalmente, tendo em vista que apertar de preconizar soluções parciais, segundo as peculiaridades predominantes nas diversas zonas da Bacia Amazônica, que seja organizado e mantido intenso intercâmbio entre os Serviços Estaduais de Cooperativismo no Vale e a Comissão de Valorização da Amazônia, objetivando dar unidade de ação aos trabalhos, mediante o conhecimento e estudo dos problemas gerais.

Planejamento Cooperativista do Vale de São Francisco.

93 — Que se reconhece e aplaude os notáveis trabalhos empreendidos pela C. V. S. F., nos campos da engenharia, da assistência hospitalar e da defesa sanitária, dos quais resultarão, para o homem do Vale, maiores possibilidades de progresso e melhores condições de vida, facultando a este, melhor padrão de conhecimentos gerais e técnicos, através de organização social e econômica apropriada.

94 — Que a Comissão do Vale do São Francisco execute um plano de ação cooperativo, no Vale, tendente a desenvolver o espírito de associação entre seus habitantes e, especialmente, entre seus produtores agrários, ao qual deverão constar mais ou menos o seguinte:

95 — A parte educativa, para a formação das novas gerações, a ser desenvolvida nos estabelecimentos escolares, particulares ou oficiais, através das cooperativas escolares, dotadas do mais amplo meio de ação: o cinema, o jornal, o livro, as conferências, as excursões, etc.

96 — A parte econômica, constante da criação de um sistema de cooperativas, através do qual o produtor rural do Vale receba os benefícios da técnica e do crédito agrícola, em proporções capazes de elevar o nível de produção e de vida do homem do Vale ao dos meios mais progressistas do país.

97 — A difusão do sistema cooperativista seja desenvolvida, ali, mediante a formação de:

- a) Colônias cooperativas;
- b) Cooperativas especializadas na defesa econômica de um determinado produto, como o arroz, a mandioca, o algodão, o feijão, etc.;
- c) Cooperativas agrícolas do tipo misto, constituindo extensa rede, capaz de cobrir, em cada Estado, toda a região do Vale.

98 — A organização de uma Comissão Permanente de Estudo e Planejamento Cooperativista do Vale do São Francisco constituída dos Diretores dos Departamentos de Cooperativismo dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais e de um representante da C. V. S. F. que sem prejuízo das iniciativas imediatas se encarregará da elaboração de um vasto plano, dentro das bases delineadas anteriormente cuja execução poderá ficar a cargo da C. V. S. F., mediante prévio entendimento dos governos dos Estados diretamente interessados.

Planejamento Cooperativista do Vale do Paraíba

99 — Que seja promovida a criação de Cooperativa de Crédito Agrícola em cada um dos municípios a fim de proporcionar aos agricultores crédito necessário ao fomento e defesa de sua produção.

100 — Que sejam instaladas Cooperativas Agrícolas Mistas ou Agropecuárias com área de ação municipal, para proporcionar aos agricultores a aquisição de utilidades necessárias a sua atividade agropastoril, para beneficiar os produtos de origem vegetal ou animal e para se colocar nos mercados consumidores.

101 — O agrupamento em cada um dos Estados de São Paulo Minas Gerais e Rio de Janeiro em cooperativa regional para reunir os serviços comuns das Cooperativas de cada região.

102 — A centralização, no Distrito Federal, Niterói e onde for conveniente, das atividades das Cooperativas regionais para facilitar a colocação dos produtos indispensáveis ao abastecimento desses centros consumidores.

103 — A organização mantida pela Cooperativa Central de um serviço completo de moto-mecanização e de transporte para serviços das Cooperativas sediadas na região.

104 — A consecução desses objetivos fique condicionada na sua maior parte de auxílio que os governos federal e estaduais devam proporcionar às primeiras instalações dessas Cooperativas, mediante financiamento a longo prazo e juros compatíveis com os interesses dos agricultores.

105 — Que nos mercados, mercadinhos, entrepostos e postos de abastecimento do Distrito Federal, Niterói e outros centros consumidores sejam dadas preferências às Cooperativas para instalação de seus postos de venda.

A 4.ª Comissão Técnica de Padronização e Classificação,

RECOMENDA:

106 — Que, nos casos do estabelecimento de novas especificações ou modificações das atuais, sejam ouvidas as classes interessadas, inclusive do exterior se necessário, por intermédio das Agências do S.E.R. ou de seus órgãos executores dos acordos nos Estados, a aprovação final do ante-projeto sendo feita em Reunião convocada pelo Diretor do S. E. R., dentro de 90 dias, após a data da divulgação do referido ante-projeto.

107 — Substituir-se o Art.º 12 do Decreto 5.739 pelo que segue:

"Os padrões servirão de modelo comparativo para a classificação, mas não poderão ser utilizados os preparados ou autenticados e fornecidos pelo S. E. R., que fixará o prazo de sua validade e as condições de seu uso e conservação.

A parte interessada fica isenta do pagamento das importâncias a que se refere o § 1.º deste Art.º, desde que contribua com a matéria prima, embalagem, etiquetas, pessoal e despesa de transporte para confecção de padrão.

Mantenham-se as redações dos parágrafos seguintes deste Artigo".

108 — Com referência à obrigatoriedade da classificação dos produtos agropecuários, que a Lei seja atualizada no sentido de se estabelecer a padronização e a classificação, tanto para o mercado nacional como para o externo, desde que:

- a) para o mercado local, a regulamentação e a execução da classificação dos produtos agropecuários, seja da competência das unidades federadas, sem prejuízo da legislação federal; e
- b) quando se tratar de produtos cuja classificação não esteja regulamentada, fique a critério da parte interessada solicitar a classificação de sua mercadoria, de conformidade com os padrões federais.

109 — Que os atuais acordos devam ser mantidos e que estão correspondendo às condições peculiares de cada Estado.

110 — Que, quanto a execução sob direta orientação do S. E. R. ou em colaboração com o S. E. R., caiba aos Estados, em colaboração com o Ministério da Agricultura, estabelecer a modalidade da execução do acordo.

111 — Que os Serviços de Classificação nos Estados, sejam chefiados por classificadores devidamente registrados no S. E. R.

112 — Que nos termos dos acordos a serem firmados com os Estados, conste uma cláusula especial estabelecendo que, o Estado ou a pessoa jurídica executora do acordo, deverá aplicar ou consignar no seu orçamento, em benefício do órgão executor, para melhorar progressivamente as condições técnicas do serviço, uma verba nunca menor que o montante da receita média efetivamente arrecadada no último triênio.

113 — Que nos Estados onde a receita das taxas for insuficiente para a cobertura das despesas efetuadas pelos órgãos executores dos acordos, mediante inclusão nos respectivos termos, caiba ao Estado suprir o "deficit" verificado.

114 — Que o termo RECLASSIFICAÇÃO seja desdobrado em:

- a) **REVISÃO**, feita sobre as mesmas amostras e pelo órgão classificador; quando solicitada pela parte interessada dentro de 48 horas, ressalvada a possibilidade de prorrogação desse prazo a critério do órgão executor, para corrigir possíveis enganos ou por exigência da inspeção. Deverá ser cobrada uma taxa desde que se verifique a improcedência da reclamação, estabelecida de acordo com a percentagem fixada no Regulamento de cada produto.
- b) **RECLASSIFICAÇÃO**, efetuada pelo próprio órgão classificador sobre novas amostras, quando solicitada pelas partes para dirimir dúvidas, inclusive da inspeção. Quando a reclassificação for solicitada fora do Estado de origem, deverá esta ser feita pela Agência do S. E. R. local. A taxa de classificação será cobrada em dobro, quando for imcom o Regulamento de cada produto.
- c) **ARBITRAGEM**, quando se tratar de litígio entre partes interessadas. Neste

caso deverão tomar parte da Comissão de Arbitragem, representantes de cada parte interessada, inclusive os órgãos executores e Agência do S. E. R. nos Estados. A taxa de arbitragem será o triplo da taxa cobrada pela Revisão. Em virtude das peculiaridades de cada mercado, a regulamentação da arbitragem deverá caber aos órgãos executores da Classificação nos Estados.

115 — Com relação à localização e aparelhamento dos Postos de Classificação e Fiscalização,

- a) que só sejam instalados novos Postos de Classificação e Fiscalização da Exportação, quando se dispuser de pessoal e material indispensáveis à boa execução dos trabalhos;
- b) que nos casos de deficiência das Agências do S. E. R. ou Postos de Classificação e Fiscalização da Exportação, os trabalhos deverão ser limitados à existência real dos elementos disponíveis, pessoal material;
- c) que seja solicitado do Governo o aumento do orçamento do S. E. R. na proporção dos serviços que lhe são atribuídos.

116 — Com relação às Amostras que o artigo 18 do Capítulo IV do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5 739, de 29 de maio de 1940, passe a ter a seguinte redação:

"Art.º 18 — Nos produtos classificáveis por amostras, a retirada destas se fará sob a orientação e responsabilidade do S. E. R. ou dos órgãos executores de acordos, a quem cabe assinalá-las com os elementos indispensáveis à sua perfeita identificação com os lotes ou volume, de origem, sem prejuízo da responsabilidade do encarregado da retirada e coleta das amostras."

117 — Que as amostras destinadas à classificação de algodão sejam retiradas depois do fardo pronto, qualquer que seja a sua densidade.

118 — Ainda em relação ao método de extração de amostras, a aplicação do Decreto n.º 5 739, de 29 de Maio de 1940, que prevê satisfatoriamente os casos sem necessidade de alteração.

119 — Que o produto seja automaticamente reclassificado sempre que se verificarem divergências de classificação no processo de revalidação do certificado.

120 — Que os casos de revalidação de certificados de classificação só sejam atendidos mediante pedido do interessado, inspeção ou nova classificação.

121 — Que, considerando a frequência de avaria do fumo armazenado, especialmente pela presença do "bicho" que o ataca, seja reduzido o prazo de validade dos certificados de classificação de fumo, na Bahia, para 90 (noventa) dias.

122 — Que o laudo de classificação seja sempre assinado pelo classificador que a executou e que os certificados de classificação sejam assinados por um classificador responsável, registrados no S. E. R.

123 — Que o certificado de classificação constitua documento hábil para atestar o tipo e a qualidade do produto, devendo consignar, também, todos os elementos necessários e capazes de indentificá-lo com o lote a que se refere.

124 — Que a classificação por unidade de lote, seja peculiar ao Regulamento de cada produto.

125 — Que nos Regulamentos para cada produto, seja estabelecida uma taxa para cobrir as despesas resultantes de desdobramento do certificado, ficando a cobrança dessa taxa e sua aplicação, a critério do órgão classificador.

126 — Que os certificados de classificação, fiscalização e desdobramentos, sejam feitos sempre pelas Agências e Postos do S. E. R. e Órgãos executores, nunca pelas firmas interessadas.

127 — Que dada a grande variedade de produtos e certas contingências de ordem material, os pormenores relativos à embalagem e marcação, constem da regulamentação especial de cada produto. Essa regulamentação far-se-á depois de auscultados os Estados e, através destes, as classes interessadas.

128 — A construção de um edifício apropriado aos trabalhos do Serviço de Economia Rural nessa especialidade.

129 — Que seja organizada pelo S. E. R. uma Comissão Fiscalizadora composta de funcionários conhecedores de cada região do País, para orientar e fiscalizar os trabalhos dos acordos e ação das Agências nos Estados, com o intuito de dar maior uniformização desses trabalhos.

130 — A revisão imediata das taxas de todos os produtos, cujas especificações foram baixadas há mais de cinco anos, e, ainda, a revisão quinquenal, a fim de que essas taxas acompanhem os preços médios dos produtos, continuando porém, a incidir a taxa sobre a unidade de peso.

131 — Que seja incluída na atual legislação da classificação da cera de carnaúba, um artigo determinado que as bórras de cera, tratadas por solventes, sejam classificadas em igualdade de condições com as ceras comuns.

132 — Que seja feita com a maior urgência possível a revisão da padronização do cacau em bagas, a fim de ser atualizada a sua classificação, levando-se em conta o Memorial n.º 1, apresentado pelo S. E. R. na Bahia.

133 — Que o S. E. R. providencie para a elaboração de novo Decreto, modificando as atuais especificações, visando a padronização e classificação de feijão, a fim de estabelecer duas categorias para o feijão, uma para o feijão polido por efeito de beneficiamento mecânico e outra para o feijão comum.

134 — Que sejam padronizadas a fim de serem regulamentadas as respectivas classificações, a manteiga, a torta e a massa de cacau, bem como o óleo de dendê.

135 — Que o S. E. R. organize, com urgência, um projeto modificando o Decreto n.º 7.785, de 3 de setembro de 1941, a fim de que sejam retiradas da especificação a expressão "sem acidez", acrescentando a expressão "com

acidez normal", referente aos tipos 1 e 2 de farinha de mandioca, visto não existirem produtos amiláceos isentos de acidez.

136 — Que na revisão da padronização do cacau, seja fixado o teor máximo de tolerância admissível de MOINHA na classificação para cada tipo do mesmo produto, o que a tabela atual não prevê.

137 — A revogação do Decreto-Lei n.º 51, de 8 de dezembro de 1937, que admite a exportação de café abaixo do tipo 8, mesmo contendo 1% de impurezas, além do número de defeitos tolerados até atingir o mesmo tipo.

A 5.ª Comissão Técnica de Fiscalização da Exportação,

RECOMENDA:

Registro de exportador

138 — Que seja feito o registro de exportador de acordo com o projeto enviado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, alterando o Decreto-Lei n.º 334, mediante prova de estar a firma exportadora regularmente estabelecida para o comércio de exportação.

Localização dos postos

139 — A localização dos postos de preferência na faixa portuária ou zona de fronteira.

Aparelhamento dos postos

140 — A construção do Edifício da Padronização no porto do Rio de Janeiro, e, à medida do possível, nos demais portos e postos da fronteira, com salas de classificação e laboratórios de análises.

Regulamentação dos postos

141 — A alteração do Regulamento do S. E. R., incluindo funções e competência dos Postos e de seus Chefes, bem como gratificação de função para estes; subordinação do Posto do Distrito Federal diretamente ao Gabinete do Diretor; escolha de Chefes dos Postos dentre os funcionários técnicos do S. E. R.; equiparação de horário de trabalho e uniformização das normas de serviços dos Postos.

Fiscalização durante o trânsito e armazenagem, antes da descarga da mercadoria no porto de embarque.

142 — Que, no momento, seja considerado impraticável por parte dos Postos de Fiscalização por falta de pessoal suficientes.

Fiscalização portuária

143 — Que seja limitada a fiscalização da exportação à área da faixa portuária, até melhor aparelhamento.

Causas que embaraçam a execução dos trabalhos.

144 — Que sejam removidas as deficiências de instalações, de aparelhamento, de pessoal e de recursos para o transporte deste, notadamente à noite, e, ainda, a falta de garantia e meios de defesa, a inobservância, por parte de algumas autoridades, das exigências legais quanto à apresentação do certificado de fiscalização e, também, a falta de codificação das leis e regulamentos relativos aos produtos especificados, tributação e fiscalização.

Legislação

145 — A inclusão em lei das seguintes medidas:

Criação da Secção de Fiscalização da Exportação; representação do Serviço de Economia Rural nas Delegacias do Trabalho Marítimo; instituição de uma carteira funcional que dê aos funcionários encarregados da fiscalização da exportação ingresso e livre trânsito nos armazéns, trapiches, frigoríficos, empresas de transporte, estações ferroviárias, rodoviárias e aeroviárias, docas e navios surto no porto, atracados ou não, ficando adotado o modelo de carteira já em uso no Ministério das Relações Exteriores e no Supremo Tribunal Militar; obrigatoriedade da exigência do certificado de fiscalização da exportação no desembaraço final do produto; uniformização da cobrança das taxas de classificação, reclassificação e fiscalização da exportação e, bem assim, estabelecimento de taxa por cópia de certificado de fiscalização pedida posteriormente; distribuição do produto das taxas existentes e das que forem criadas, do seguinte modo: 50% da renda que cada Posto arrecadar anualmente serão destinados, durante o período necessário, à construção de um prédio e ao aparelhamento do mesmo; nos anos subsequentes, dessa mesma renda destinar-se-ão 10% a sua manutenção; obrigatoriedade da reprodução, nas embalagens de todos os produtos, dos dados relativos a procedência, natureza, grupo, classe, tipo e marca do produto, que constarem do certificado de classificação; atualização do Decreto 5 739, introduzindo o agrupamento dos produtos e alterando a parte relativa ao registro de exportadores; revisão e uniformização dos decretos de especificações; e, finalmente, tornar extensivas aos funcionários dos Postos de Fiscalização da Exportação as vantagens atribuídas pelo item VII do art.º 103 do Decreto n.º 1.713, de 28-10-1939 e pelo art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 1.948, de 14-5-1946.

Exigências a serem cumpridas para assegurar a inviolabilidade da mercadoria.

146 — O emprêgo do selo ou de cintas de aço e rigorosa fiscalização.

Certificado de fiscalização como documento indispensável nos processos de licenciamento da exportação e nos de fiscalização alfandegária.

147 — A alteração dos artigos 49, 54 e 55 e seus parágrafos, do Decreto n.º 5.739, de acordo com o projeto elaborado pelo Chefe do Posto do D. F. em seu trabalho a fl. 25.

Contrôle estatístico

148 — Que o controle deverá ser feito de acordo com a proposta do Chefe do Posto do D. F., por produto, grupo, classe, tipo, origem, valor, devendo a estatística do volume exportado ser feita pelo manifesto do volume exportado.

A 6.ª Comissão Técnica de Formação e Aperfeiçoamento de Classificadores.

149 — A aprovação dos ante-projetos de

Regulamento e Regimento das Escolas e Cursos de Classificação de Produtos Agropecuários.

150 — A regulamentação, em futuro próximo, da profissão do classificador, definindo o campo de ação e os direitos e deveres do profissional.

151 — A mudança de denominação da carreira de classificador de produtos vegetais para CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.

152 — Oreconhecimento da utilidade da função do classificador face o papel que o mesmo representa no setor econômico de um país organizado; e

153 — A criação no Serviço de Economia Rural, da Secção de Formação e Aperfeiçoamento de Classificadores de Produtos Agropecuários.

A 7.ª Comissão Técnica de Formação e Aperfeiçoamento de Técnicos de Cooperativismo.

RECOMENDA:

154 — A criação da carreira de TECNICO DE COOPERATIVISMO, em todos os serviços oficiais de fomento e organização de cooperativas.

155 — A instituição de cursos de formação e aperfeiçoamento para os referidos técnicos, abrangendo, em seu "currículum", noções de Direitos, Economia, Sociologia, Estatística, Matemática financeira, Ciência de administração, Contabilidade e Cooperativismo (História, Doutrina, Legislação e Legislação fiscal).

USINA BARCELOS

Barcelos — E. do Rio

Companhia Agrícola
e
Industrial Magalhães

Açúcar Cristal Barcelos

Alcool Anidro e Potável

PRAÇA PIO X, 98 — 7.ª
and. - s/ 704

TELEFONE: 43-3415

— RIO DE JANEIRO —



Enriqueça a terra que o enriquece

● A *International Harvester* dispõe da experiência de um século no mercado mundial e 25 anos de atividades no Brasil.

A Natureza pune sempre o homem que retira tudo da terra, sem nada lhe devolver. Por isto é que, além do adubo animal — nem sempre abundante — o senhor deve oferecer às suas terras o adubo verde, obtido através do plantio de soja, mucuna e outras leguminosas.

Para obter abundância dessa nova fonte de humus — que ajudará a assegurar a sua estabilidade material e econômica — o senhor dispõe do poderoso auxílio das modernas máquinas agrícolas que permitem a produção e transformação econômica destas culturas de cobertura em adubo que irá enriquecer e valorizar as suas terras.

Consulte o Concessionário I. H. mais próximo

INTERNATIONAL HARVESTER

MÁQUINAS, S.A.

FÔRÇA INDUSTRIAL INTERNATIONAL - CAMINHÕES
INTERNATIONAL-TRATORES e MÁQUINAS
AGRÍCOLAS MCCORMICK INTERNATIONAL

RIO DE JANEIRO: AV. BARÃO DE TEFÉ, 74 * SÃO PAULO: RUA ORIENTE, 57 * PORTO ALEGRE: RUA GASPAR MARTINS, 203

Legislação

145 — A inclusão em lei das seguintes medidas:

Criação da Secção de Fiscalização da Exportação; representação do Serviço de Economia Rural nas Delegacias do Trabalho Marítimo; instituição de uma carteira funcional que dê aos funcionários encarregados da fiscalização da exportação ingresso e livre trânsito nos armazéns, trapiches, frigoríficos, empresas de transporte, estações ferroviárias, rodoviárias e aeroviárias, docas e navios surto, no porto, atracados ou não, ficando adotado o modelo de carteira já em uso no Ministério das Relações Exteriores e no Supremo Tribunal Militar; obrigatoriedade da exigência do certificado de fiscalização da exportação no desembarque final do produto; uniformização da cobrança das taxas de classificação, reclassificação e fiscalização da exportação e, bem assim, estabelecimento de taxa por cópia de certificado de fiscalização pedida posteriormente; distribuição do produto das taxas existentes e das que forem criadas, do seguinte modo: 50% da renda que cada Posto arrecadar anualmente serão destinados, durante o período necessário, à construção de um prédio e ao aparelhamento do mesmo; nos anos subsequentes, dessa mesma renda destinarse-ão 10% à sua manutenção; obrigatoriedade da reprodução, nas embalagens de todos os produtos, dos dados relativos a procedência, natureza, grupo, classe, tipo e marca do produto, que constarem do certificado de classificação; atualização do Decreto 5.739, introduzindo o grupamento dos produtos e alterando a parte relativa ao registro de exportadores; revisão e uniformização dos decretos de especificações; e, finalmente, tornar extensivas aos funcionários dos Postos de Fiscalização da Exportação as vantagens atribuídas pelo item VII do art.º 103 do Decreto n.º 1.713, de 28-10-1939 e pelo art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 1.948, de 14-5-1946.

Exigências a serem cumpridas para assegurar a inviolabilidade da mercadoria.

146 — O emprêgo do selo ou de cintas de aço e rigorosa fiscalização.

Certificado de fiscalização como documento indispensável nos processos de licenciamento da exportação e nos de fiscalização alfandegária.

147 — A alteração dos artigos 49, 54 e 55 e seus parágrafos, do Decreto n.º 5.739, de acordo com o projeto elaborado pelo Chefe do Posto do D. F., em seu trabalho a fls. 25.

Controle estatístico

148 — Que o controle deverá ser feito de acordo com a proposta do Chefe do Posto do D. F., por produto, grupo, classe, tipo, origem, destino, volume global, renda arrecadada e valor, devendo a estatística do volume exportado ser feita pelo manifesto dos navios.

A 6.ª Comissão Técnica de Formação e Aperfeiçoamento de Classificadores.

RECOMENDA:

149 — A aprovação dos ante-projetos de

Regulamento e Regimento das Escolas e Cursos de Classificação de Produtos Agropecuários.

150 — A regulamentação, em futuro próximo, da profissão do classificador, definindo o campo de ação e os direitos e deveres do profissional.

151 — A mudança de denominação da carreira de classificador de produtos vegetais para CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.

152 — O reconhecimento da utilidade da função do classificador face o papel que o mesmo representa no setor econômico de um país organizado; e

153 — A criação no Serviço de Economia Rural, da Secção de Formação e Aperfeiçoamento de Classificadores de Produtos Agropecuários.

A 7.ª Comissão Técnica de Formação e Aperfeiçoamento de Técnicos de Cooperativismo.

RECOMENDA:

154 — A criação da carreira de TECNICO DE COOPERATIVISMO, em todos os serviços oficiais de fomento e organização de cooperativas.

155 — A instituição de cursos de formação e aperfeiçoamento para os referidos técnicos, abrangendo, em seu "currículum", noções de Direitos, Economia, Sociologia, Estatística, Matemática financeira, Ciência de administração, Contabilidade e Cooperativismo (História, Doutrina, Legislação e Legislação fiscal).

USINA BARCELOS

Barcelos — E. do Rio

Companhia Agrícola
e
Industrial Magalhães

Açúcar Cristal Barcelos

Alcool Anidro e Potável

PRAÇA PIO X, 98 — 7.º
and. - s/ 704

TELEFONE: 43-3415

— RIO DE JANEIRO —



Enriqueça a terra que o enriquece

● A International Harvester dispõe da experiência de um século no mercado mundial e 25 anos de atividades no Brasil.

A Natureza pune sempre o homem que retira tudo da terra, sem nada lhe devolver. Por isto é que, além do adubo animal — nem sempre abundante — o senhor deve oferecer às suas terras o adubo verde, obtido através do plantio de soja, mucuna e outras leguminosas.

Para obter abundância dessa nova fonte de humus — que ajudará a assegurar a sua estabilidade material e econômica — o senhor dispõe do poderoso auxílio das modernas máquinas agrícolas que permitem a produção e transformação econômica destas culturas de cobertura em adubo que irá enriquecer e valorizar as suas terras.

Consulte o Concessionário I. H. mais próximo

INTERNATIONAL HARVESTER

MAQUINAS, S.A.

FÔRÇA INDUSTRIAL INTERNATIONAL · CAMINHÕES
INTERNATIONAL TRATORES e MAQUINAS
AGRICOLAS McCORMICK INTERNATIONAL

RIO DE JANEIRO: AV. BARÃO DE TEFE, 74 * SÃO PAULO: RUA ORIENTE, 57 * PORTO ALEGRE: RUA GASPAR MARTINS, 203

CASA DA AGRICULTURA



MÁRMORES SANTO CRISTO LIMITADA
Fornecem e colocam:

**MÁRMORES
GRANITOS
MARMORITE**

neste edifício, sede
(Rua Regeneração, 361)

da Sociedade Nacional de Agricultura
Tels.: 29-0464, 30-2750 e 30-5601 —
Rio de Janeiro)

Orçamentos para obras
de qualquer natureza e também para
ATE S A C R A